

ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, n° 265, Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Eletrônico n.º 11/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Abertura da sala de disputa às 08h00min do dia 25 de março de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: às 07h59min do dia 25 de março de 2026.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 09 de março de 2026.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1467/2026****1) PREÂMBULO**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro, por meio de plataforma eletrônica, disponível pelo seguinte link: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com início às 08h00min do dia 25 de março de 2026.

1.3 - As chaves de acesso à plataforma eletrônica deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 01 (uma) hora da abertura da sala de negociações, e serão disponibilizadas à todos os interessados, através do endereço eletrônico informado na solicitação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da abertura da sala.

1.4 - O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível através de solicitação por email para: licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

1.5 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- XI. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

2) DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O recurso financeiro para o atendimento ao objeto deste certame correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



Ficha: 49

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)

Funcional: 12.361.0005.2317.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.1.1 – Cota Principal - Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital;

4.1.2 - Cota Reservada - Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações das Leis Complementares 147/14 e 155/16, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ou no art. 156, III da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; ou no art. 156 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

4.2.4 Sob a forma de consórcio.

4.2.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021. situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pilar do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato



bloqueio de acesso.

5.6 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5.7 – Para o credenciamento, o licitante deverá anexar ao sistema documentos comprobatórios, por um dos seguintes meios:

5.7.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.7.2 **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.7.3 **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.8 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital.

5.8.2 - **Declaração de Enquadramento como ME ou EPP**”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.9 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se anexando documento oficial que contenha foto;

6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Valor total do item;
- c) Marca e/ou fabricante do produto;

6.2 – Os Modelos de Proposta Comercial, anexos neste ato convocatório, deverão ser utilizados e anexados, para a apresentação da Proposta, devidamente preenchidos e assinados.

6.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.6 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.



6.7 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

7.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.4 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 62, I da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.4.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 62, III da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.4.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.4.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.4.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.4.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.4.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da



licitante.

7.4.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br;

7.4.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.4.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.4.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.4.2.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.4.3. Qualificação Econômico-financeira (art. 62, IV da Lei 14.133/2021)

7.4.3.1. - Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura da sala de disputa.

7.4.4. Documentação Complementar

7.4.4.1. - Declaração da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.4.4.2. - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.4.4.3. - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

7.4.4.4. - Declaração da licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do Anexo IX.

7.5. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

7.5.1 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada;

7.5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.5.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



7.5.6. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.5.7. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

7.5.8. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.

7.5.9. As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com a abertura da sala de disputa do certame.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.

8.8. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.14. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer 01 (um) lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;

8.19. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.21. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.22. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente em data e horário marcado e informado à todos os licitantes por meio de comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

8.23. O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.

8.23.1. Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o item será fracassado.

8.24. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.26.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.26.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.26.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.27. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.28. Considerada aceitável a menor oferta, será aberta a fase de habilitação, onde o pregoeiro e os membros da comissão avaliarão os documentos apresentados pela empresa.



8.29. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU; <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2:>

8.30. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

8.31. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.32. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.33. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões,



ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10) DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.3 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.4 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

11) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo X.

11.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde comprovado o preço vantajoso.

11.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.5 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro



licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.6 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer o objeto, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

12) DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

12.7 - **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizado pelo Sr. EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, ou quem por ele designado.

13.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

13.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos contratados.

13.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.



13.5 – As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

14) DAS SANÇÕES

14.1 – A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

14.2 – Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial da Ata ou do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 – Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.4 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.5 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.7 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.8 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.9 – Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

14.10 – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **15 (quinze) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.



14.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

15.3 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

15.4 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.5 - Todas as Informações pertinentes a este Pregão Eletrônico, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 09 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

A) DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO CARDÁPIO ESCOLAR E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme itens abaixo descritos:

QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA PRÉ APROVADA
120	KG	ABACATE de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-----
640	KG	ABACAXI PÉROLA de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-----
48	UND	ABOBORA TIPO CABOTIÁ , livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	-----
120	KG	ABOBRIHA TIPO MENINA - tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	-----
148	UND	AÇAFRÃO EM PÓ : embalado em embalagem plástica com 100 g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote	KININO
60	KG	ACELGA : fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-----
120	KG	ACEROLA : grau médio de maturação. de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	-----
120	UND	ACHOCOLATADO 400gr em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	-----
1051	PCT	ACUCAR CRISTAL emb. primária: plástico atóxico, pacote de 5 quilos de peso líquido. Validade a contar da entrega de 06 meses.	SANTA ISABEL / COLOMBO
80	UND	ADOÇANTE líquido 100ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	-----
300	UND	ÁGUA DE COCO 1000ml (1 litro) - água de coco natural. isenta de glúten. não fermentada e não alcoólica. normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	-----
400	UND	ÁGUA MINERAL com o galão de recipiente plástico que armazena 20 litros de água potável.	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

230	UND	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	-----
200	KG	ALHO – pacote 1/2kg de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação.	-----
60	UND	ALMEIRÃO: hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-----
120	KG	AMEIXA SECA; preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	-----
24	UND	AMENDOIM CRU (pacote c/ 500 g): amendoim cru descascado, selecionado, classe miúdo, subclasse vermelho, tipo 1. embalagem: plástica contendo 500 gramas	-----
61	UND	AMIDO DE MILHO: amido de milho em pó, embalagem 500g	KININO / MAIS CERTA
100	UND	ARROZ INTEGRAL , embalagem de 1kg - características técnicas: classe longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. data de fabricação e validade visíveis	-----
5437	PCT	ARROZ TIPO 1 , polido, longo fino, sem precisar lavar Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.	SUPER ECCO / ALEGRETE / OLIMPIO
335	UND	ATUM ENLATADO em conserva de óleo - latas 170 gramas sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	GOMES DA COSTA
577	KG	AVEIA INTEGRAL em flocos finos: ingredientes: aveia em flocos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem mínima de 1 kg. isenta de glúten e traços.	QUAKER / TRISANTI / KODILAR
60	UND	AZEITE DE OLIVA extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	-----
240	UND	AZEITONA VERDE fatiada; sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 300g	-----
80	KG	BACON DEFUMADO , preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo "cray-o-vac".	-----
385	CX	BALA DE GOMA tubo: caixa com 30 unidades	DOCILE
1137	PCT	BALAS MASTIGÁVEIS - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. com peso mínimo a embalagem de 600 gramas	FLORESTAL / ERLAN
640	KG	BANANA NANICA: produto in natura, nanica, ee pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 g, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução normativa conjunto n 9, de 12/11/78, (sarc, anvisa, inmetro)	-----
480	KG	BANANA PRATA - tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionadas em pencas avulsas .	
120	KG	BATATA DOCE - roxa de 1ª qualidade, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	-----
200	KG	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.	-----
420	UND	BATATA PALHA: sem gordura trans em pacote de 1 kg	GOLD CHIPS / FRISHOW
60	UND	BATATA PALITO pré frita e congelada: batata, óleo vegetal, dextrose, estabilizante pirofosfato ácido de sódio. embalagem de 1,5kg, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	-----
1300	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor diverso (200 ml) - água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de frutas, malodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez málico. corante naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park, com 200 ml. (para alunos com restrição alimentar).	-----
800	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor original: água, grãos de soja, minerais (cálcio e zinco), maltodextrina, sal, vitaminas (e, b6, a, ácido fólico, d e b12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. isento de glúten, corante e lactose. embalagem tetra park contendo no mínimo 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)	ADES / PURITY
1350	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabores diversos: água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, maltodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez ácido málico, corantes naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park contendo no mínimo 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)	ADES / PURITY
2700	UND	BEBIDA LACTEA fermentada com preparo de frutas vermelhas	-----
60	UND	BEBIDA LÁCTEA uht sabor chocolate: produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio.	-----
300	UND	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ: original sem sabor. leite de arroz vegetal 100% vegetal, 0% (zero por cento) de lactose, que apresente cálcio em sua composição ou enriquecida com cálcio, isenta de glúten, ideal para dietas com restrição de lactose e proteína de origem vegetal; embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. deve apresentar embalagem integra, com coloração característica, isento de grumos, odor e sabor característicos. a embalagem deverá apresentar no mínimo as seguintes informações: fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (para alunos com restrição alimentar)	NATURE / ROSOVITA
120	KG	BERINJELA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. a polpa deverá estar intacta e limpa.	-----
120	KG	BETERRABA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	
457	KG	BISCOITO - rosquinha de coco: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicabornato de sódio e bicabornato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém glúten. pacote com 500g	-----
141,9	KG	BISCOITO CREAM CRACKER sem lactose: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e ovo. embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido de 330 gramas. (para alunos com restrição alimentar)	LIANE
150	UND	BISCOITO DE ARROZ : arroz e sal. em embalagem de 150 gramas.	CAMIL / KODILAR
141,9	KG	BISCOITO DE MAISENA sem lactose (pacote 330 gr) : ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, sal metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e do ovo. pacote de 330 grs (para alunos com restrição alimentar)	LIANE
408	KG	BISCOITO DE POLVILHO : ingredientes: polvilho azedo; óleo de coco; leite; sal e ovos. isento de corantes, conservantes, gorduras trans e glúten. embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 100g.	CASSINI
402	KG	BISCOITO DOCE - tipo sequilho: fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. não contém glúten. pacote com 500g.	PANCO
856	KG	BISCOITO DOCE SIMPLES : de acordo com a nta-48 e a legislação em vigor. tipo maria, maisena ou leite. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó e ovos de leite, sal e glúten, todos os ingredientes deverão ser de primeira qualidade. o produto não deverá conter soja, nem substâncias corantes. embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido mínimo de 350 gr	-----
200	UND	BISCOITO RECHEADO 140g - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	-----
312	KG	BISCOITO SALGADO - tipo palito: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal refinado, fermento químicos, bicabornato de sódio e bicabornato de amônio, emulsificante de soja, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. pacote com 500 gr	PANCO
506	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER : o produto deverá estar de acordo com a nta 2 e 48 (decreto 2.486/78), resolução cd/fnde nº 26 de 17/06/13 e resolução nº 344 de 13/12/02. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gorduras trans. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. embalagem primária: pacote com dupla	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		embalagem de filme bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 a 450 gramas.	
345	KG	BISCOITO SALGADO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, fosfato monocalcário e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhoradores de farinha oxetase e metabisulfito de sódio. pacote com 500 gr	PANCO
341	CX	BOMBOM DE MORANGO coberto de chocolate - em barras 13 grs caixa com 160 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão. tipo moranguete ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. umectante: glicerina. emulsificantes: ins-322 (lecitina de soja) e ins-476 (polirricinoleato de poliglicerol). aromatizantes) validade mínima 05 meses a contar data entrega	MORANGUET E
263	PCT	BOMBOM TIPO OURO BRANCO - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. contém glúten.	LACTA
297	PCT	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA , com recheio a base de castanha envolvido com uma camada de biscoito waffer envolvido por uma camada de cobertura de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada pesando aproximadamente 20 grs. embalagem com aproximadamente 45 unidades.	LACTA SERENATA DE AMOR
240	UND	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	-----
26	KG	CACAU EM PÓ - 100 %. cacau em pó alcalino. embalagem de 500 gramas. não conter glúten.	-----
1825	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela abic	FORT / NEGRÃO
244	UND	CANELA EM PAU: registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. validade mínima de 06 meses	KININO / KISABOR
279	UND	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. pura, livre de sujidades e contaminantes. obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. embalagem de 50 gramas	KODILAR / KISABOR
449	KG	CANJICA DE MILHO BRANCA: tipo 1. deve constar data de fabricação e validade mínima de 02 anos. o produto deve estar inscrito no ministério da saúde	KODILAR/ KISABOR/ BROTO LEGAL
24	UND	CANJQUINHA DE MILHO , amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional	-----
200	KG	CARÁ: de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme	-----
180	KG	CARNE / SALSICHA produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade.	-----
180	KG	CARNE BISTECA SUÍNA , primeira qualidade, tamanho padronizado, com peso unitário de 120g aproximadamente, resfriada, com no máximo 5% de	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado.	
180	KG	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ , em bife padronizado com aproximadamente 150g cada, resfriada, amaciada mecanicamente, com no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado	-----
180	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS , sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária.	-----
180	KG	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA , dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária	-----
180	KG	CARNE CHARQUE - primeira qualidade, cor e cheiro característico, firme, macia, livre de gorduras e pelancas. não apresentar cor azulada. esteja dentro dos padrões higiênico-sanitário, embalagem 500gr com filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com selo de inspeção, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	-----
180	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , apresentado em corte desossado, congelado, com aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, sem manchas e parasitas, pesando cada peça em torno de 120g, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.	-----
180	KG	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO de frango, sem osso e sem pele apresentado em tiras para strogonoff, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.	-----
180	KG	CARNE FILÉ DE PEIXE – merluza congelado características: filé de peixe merluza, congelado, sem pele, sem tempero, fresco, limpo, eviscerado, descabeçado, descamado, sem espinhas, livre de nadadeiras, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas. embalagem primária deve estar intacta, acondicionadas em sacos de polietileno resistente. no rotulo da embalagem primaria de constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade e certificado de inspeção federal ou estadual conforme legislação vigente.	-----
180	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA suína, tipo calabresa, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”	-----
180	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA SUÍNA , tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”.	-----
180	UND	CARNE SUÍNA , 1ª qualidade. pernil suíno em cubos, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: em cubos, 20x20x20mm. embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. deve ter controle sanitário previsto em lei	-----
230	KG	CEBOLA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	-----
230	KG	CENOURA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6586	KG	CEREAL MATINAL - natural: milho, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja. sem glúten e sem adição de açúcar. embalagem de 1 kg	GOLD FLAKES
48	UND	CEREAL para alimentação com probióticos, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem primaria: latas com 400 g do produto. embalagem secundaria: caixas de papelão. validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e especifica para o produto. padrão de codificação: ean 13 (código de barras)	-----
300	UND	CEVADINHA: cevada torrada e moída em embalagem de 500gr- com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	-----
100	UND	CHÁ DE CAMOMILA. embalagem com sachê 24gr	-----
100	UND	CHÁ DE ERVA CIDREIRA. embalagem com sachê 24gr	-----
100	UND	CHÁ DE ERVA DOCE. embalagem com sachê 24gr	-----
60	UND	CHÁ DE ERVA MATE queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	-----
120	UND	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços.	-----
500	UND	CHICÓRIA: fresca, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. unidade contendo aproximadamente 200g	-----
24	UND	CHOCOLATE EM PÓ 50% cacau caixa com 500gr	-----
120	KG	chuchu de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. entrega conforme pedido	-----
149	PCT	COCO RALADO em flocos: embalagem de 100 gramas	ZAELI
50	KG	COGUMELO EM CONSERVA: cogumelo em conserva tipo champignon, pré-cozido em água e sal. contendo na embalagem dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. isento de glúten. balde de 1kg.	-----
12	UND	COLORAU - emb. c/ 500 g. corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto	-----
665	KG	COUVE-FLOR: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. peso médio por unidade de 500g a 700g	-----
120	UND	COUVE MANTEIGA: couve manteiga de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, com cor, cheiro e sabor próprios. embalada em saco plástico, acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas e higienizadas. ser frescos; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações e sanitárias em vigor.	-----
162	UND	CRAVO DA ÍNDIA: registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. validade mínima de 06 meses	KININO
765	UND	CREME DE LEITE: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. 200g. contém leite e derivados. contém lactose e não contém glúten	PIRACANJUBA / COLASO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

120	UND	CREME PARA CONFEITARIA tipo chantilly água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, estabilizante: hidroxipropilcelulose, emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, e polisorbato 60, corante: sintético idêntico ao natural beta-caroteno e aromatizantes. contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e de leite de vaca. pode conter trigo. caixa "longa vida" (tetrapak) com conteúdo líquido de 200ml cada	-----
295	CX	DOCE DE ABOBORA com batata doce: ingredientes do doce alaranjado: açúcar, polpa de batata doce, xarope de glucose, polpa de abóbora, conservador: sorbato de potássio (ins 202), acidulante: ácido cítrico (ins 330) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai). ingredientes do doce amarelo: açúcar, polpa de batata doce, xarope de glucose, conservador: sorbato de potássio (ins 202) e acidulante: ácido cítrico (ins 330). não contém glúten. embalagem contendo 50 unidades, embalados separadamente	CLAMEL
125	UND	DOCE DE LEITE: leite, açúcar, glicose, aromatizante, essência de baunilha, conservador sorbato de potássio. embalagem de 400 gr	La sereníssima/ TRIANGULO
200	UND	DOCE MARIA-MOLE é um doce feito com açúcar, claras em neve, gelatina incolor e coco ralado para a cobertura com a consistência esponjosa semelhante à do "marshmallow", mas não pegajoso. embalagem em caixa com 50 unidades	-----
549	KG	ERVA MATTE: a matéria prima deverá ser de primeira e estar de acordo com a nta- 41 e a legislação em vigor. contendo folhas e talos de mate tostado. embalagem primária: atóxica, resistente com peso líquido de no mínimo 250 gr. sendo a sua diluição equivalente a 13,5 g de produto (erva mate) para 1 litro de água, ou mais	LEÃO/ UNIÃO
300	UND	ERVILHA - emb. c/ 200 g. ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, sif. validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	-----
120	UND	ESPINAFRE: em folhas verdes, fresco, sem tracos de descoloração, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor	-----
39	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagem contendo 30 ml	FAB
360	UND	EXTRATO DE TOMATE simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 350g aproximadamente; o produto deverá estar de acordo com a nta 32 do decreto estadual 12.486 de 20/10/78; prazo mínimo de validade 6 meses; não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna;	-----
763	KG	FARINHA DE MANDIOCA torrada grupo seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez – embalagem de 1 kg	DEUSA/ KISABOR
71	KG	FARINHA DE MILHO amarela com flocos íntegros	-----
83	KG	FARINHA DE TRIGO especial tipo 1: enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo obedecer a legislação vigente, isento de fermento em pó químico. embalagem primária, fechada por termos soldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01 kg. data de fabricação de até 30 (trinta) dias	DONA LAURA / NONITA
120	UND	FARINHA LÁCTEA , composição básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, homologado vitaminas e sais minerais, aspecto físico: pó, característica(s) adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 400g	-----
24	UND	FARINHA TIPO PANKO em embalagem de 500gr	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

36	UND	FAROFA PRONTA 500gr, de 1º qualidade tipo tradicional, sabor natural, bacon, carne prazo de validade mínimo 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução da cnpa	-----
400	KG	FEIJÃO BRANCO tipo 1, grupo 1 de primeira qualidade. características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos de sujidades, bolores e impurezas. isenta de glúten. na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. embalagens limpas e íntegras. embalagem de 500 gramas	KININO
455	KG	FEIJÃO CARIOCA : tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar íntegra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	-----
75	KG	FEIJÃO PRETO : não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedades do tamanho e cor, maduros, limpos e secos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistentes e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme portaria m.a 161, 24/07/87. embalagem de 01 kg. data de validade mínima 90 dias.	-----
120	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	-----
1865	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ : amido de milho ou fécula de batata, fosfato monocalcário, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de fabricação de até 30 (trinta) dias. embalagem primária, peso líquido de no mínimo 100 gramas	DONA BENTA / APTI
24	CX	FILTRO PARA CAFÉ , coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 30 unidades	-----
120	UND	FLOCOS DE MILHO cereal matinal de milho sabor chocolate produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. no rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. reembalados em caixas de papelão reforçadas. deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	-----
410	KG	FUBÁ de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de no mínimo 1 kg.	ALAMBARI
240	UND	GELATINA SABORES : pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. a empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. o produto deverá estar de acordo com a nta - 70 do decreto estadual nº12786 de 20/10/1978. a embalagem deverá ser em saco plástico, atóxico, com 1kg do produto, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	-----
120	UND	GELATINA SEM SABOR mistura de poli e oligopeptídios derivados da hidrólise parcial do colágeno, em que as ligações moleculares naturais entre fibras separadas de colágeno são quebradas, permitindo o seu rearranjo. considere unidade o envelope de 24 gramas que vem bipartido apenas para melhor conservação	-----
175	UND	GELÉIA DE FRUTAS 100% natural: sem conservantes, sem adição de açúcar, sabores diversos. embalagem: transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. mínimo 170 gramas. (para alunos com restrição alimentar)	
84	KG	GOIABA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. acondicionadas apropriadamente	-----
50	KG	GOMA pronta para tapioca: 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses, com informações nutricionais. ingredientes: fécula de mandioca e água. embalagem de 500 gramas.	CHEF CLAY
240	UND	GROSELHA . embalagem: frasco com 900ml á 1 litro, data de fabricação, prazo de validade e numero de lote.	-----
2000	UND	HAMBURGUER feito carne bovina moída com especiarias no peso de 120grs cada. embalados conforme legislação vigente. caixa com 50 unidades.	-----
300	UND	IOGURTE com polpas de frutas, sem lactose embalagem de 170g p/ dieta restrição de lactose	BATAVO/ FRUTAP
6	BAND	IOGURTE de frutas, bandejas de 540 g cada, contendo 6 unidades de potes de iogurte cada. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. iogurte não é bebida láctea.	-----
5	UND	IOGURTE ingr.: leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, açúcar e/ou xarope de açúcar, preparado de fruta (água, açúcar, polpa de ameixa, morango ou aveia amido modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corante caramelo iv, conservador sorbato de potássio e espessante goma xantana), amido modificado, fibra alimentar goma acácia e fermento lácteo. embalagem de 1 litro	-----
200	UND	IOGURTE NATURAL - integral refrigerado, sem sabor, sem corante e sem conservante, peso líquido de 170 g. ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. embalagem com rótulo identificado inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento.	BATAVO / FRUTAP
238	UND	KETCHUP : água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador ins 202. não contém glúten. validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. embalagem contendo no mínimo 1 kg	LANCHEIRO / KISABOR
24	UND	KETCHUP : classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. em embalagens de 390 a 400g	-----
134	KG	KIWI GRAÚDO , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	-----
440	KG	LARANJA PÊRA - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. acondicionadas em sacos de 20kg.	-----
580	UND	LEITE CONDENSADO integral: leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	NESTLE
166	UND	LEITE DE COCO – natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro de 200 ml cada.	MENINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

210	UND	LEITE EM PÓ instantaneo zero lactose: leite integral, enzima lactose, vitaminas, a, b9 (ácido fólico) e d, e emulsificante lecitina de soja (ins 322). embalagem contendo 300 gramas. (para alunos com restrição alimentar)	LASERENISSI MA
527	UND	LEITE EM PÓ integral instantâneo: leite integral, embalagem contendo 400 gramas. a embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente	LASERENISSI MA
5	UND	LEITE FERMENTADO desnatado e adoçado. contendo leite desnatado ou leite em pó desnatado e reconstituído, dextrose, fermento lácteo, xarope de açúcar, pectina cítrica, aroma idêntico ao natural de baunilha. com registro no sif/dipoa. validade mínima de 20 dias a contar da entrega. embalagem em garrafa de polietileno de 900g, sendo entregues sobre refrigeração de 1° c a 10° c.	-----
880	UND	LEITE INTEGRAL uht: em embalagem treta park ou garrafa longa vida de 1 litro.	-----
250	UND	LEITE ISENTO DE LACTOSE: em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)	PIRACANJUBA
50	KG	LENTILHA: tipo média, seca, não excedendo 15 % de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade do tamanho e cor, maduros, limpos e ecos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagens primárias saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme legislação vigente. embalagens de 500 gr	-----
120	KG	LIMÃO – in natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	-----
424	UND	LOURO: folhas desidratadas. embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e ote embalagem de 10g.	KISABOR
120	KG	MAÇA: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio, ou transporte peso médio 130g cada	-----
120	UND	MACARRÃO com ovos tipo argolinha , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	-----
120	UND	MACARRÃO com ovos tipo cabelo de anjo , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em caixas resistentes de até 5 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	-----
120	UND	MACARRÃO com ovos tipo espaguete , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	-----
120	UND	MACARRÃO com ovos tipo parafuso , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	-----
50	KG	MACARRÃO de arroz: ingredientes: farinha de arroz, emulsificante corantes naturais. isento de glúten, ovos e soja. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: devem estar limpas, intactas, vedado, em embalagem de 500g . a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e nformações nutricionais .	URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

5670	KG	MACARRÃO de semola com ovos - parafuso ou pene: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. formato tipo parafuso ou pene. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 400g de peso	BASILAR / JOIA / PAULISTA
1120	KG	MACARRÃO de semola com ovos – tipo Ave Maria: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. formato parafuso ou pene. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 400 g de peso líquido	BASILAR / ADRIA / PAULISTA
120	UND	MACARRÃO especialmente produzido para preparo de yakissoba , enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e nutritivo e complementa uma dieta rica e balanceada. com peso de 500gr	-----
200	KG	MACARRÃO sem ovos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma. isento de ovos/traços. formato tipo: ave maria, padre nosso. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, peso líquido 500 g	SÃO DOMINGOS
585	UND	MAIONESE TRADICIONAL: ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, ovo vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizante, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cácio píssódico e corante natural páprica	HELLMANS / LIZA / SUAVIT
120	KG	MAMÃO FORMOSA , de 1ª qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. este gênero não pode estar amassado, nem mole e muito menos com olhos de fungo.	-----
120	KG	MANDIOCA - de 1ª qualidade. o tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	-----
240	KG	MANDIOQUINHA SALSA: classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	-----
200	KG	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.	-----
48	UND	MANJERICÃO DESIDRATADO , constituído de folhas sãs, limpas e secas. isento de qualquer material estranho. proveniente de matéria-prima de boa qualidade. umidade adequada. validade mínima de 2 meses da entrega. atender nta 70. 10 gramas	-----
500	UND	MANTEIGA DE COCO sabor manteiga: ingredientes: óleos vegetais, sal e aromatizantes. não contém glúten. embalagem de 200 gramas. (para alunos com restrição alimentar)	COCO SHOW
4562	KG	MANTEIGA SEM SAL: manteiga de primeira qualidade contendo creme de leite pasteurizado. isento de corante e conservante. embalagem de 500 gramas	BATAVO / FRIMESA
300	KG	MARACUJÁ REDONDO , casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	-----
80	KG	MARGARINA 100 % VEGETAL com sal: produzida a base de óleos vegetais líquidos e modificados de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, sem gordura hidrogenada, com água, sal e estabilizante, com aroma natural, antioxidantes e corantes urucum e cúrcuma. pote de 250 gramas. (para alunos com restrição alimentar).	QUALY



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1618	KG	MARGARINA COM SAL: com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas	DELICIA / DORIANA
55	KG	MARGARINA SEM SAL: com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	-----
96	UND	MASSA DE LASANHA, tipo seca, em folhas pré-cozidas, embalagem com 500 gr	-----
96	UND	MASSA DE PIZZA pré-assada, com 35 cms de diâmetro, embaladas em pacotes unitários no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	-----
910	PCT	MASSA PARA PASTEL: formato de discos, tamanho médio, embalagem de polietileno atóxico, pacote com 20 unidades, identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso de no mínimo 600 gramas.	PILAR
24	UND	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	-----
300	KG	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	-----
300	KG	MEXIRICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes	-----
1186	KG	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 400 gramas, rotulagem nutricional obrigatória.	KININO / KISABOR
390	UND	MILHO VERDE: tipo em conserva, sem adição de sal e açúcar. acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ou tipo sachê. embalagem mínima de 200 gramas.	-----
760	CX	MINI BALA DE GELATINA – 15 grs ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelificante gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corante inorgânico dióxido de titânio, aromatizante e corante artificial. não contém glúten. cada pacote deve conter 12 unidades.	FINI / DOCILE
10700	UND	MINI BOLO, rico em vitaminas e minerais, sabor chocolate, com recheio de chocolate em embalagens individuais. a embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 gr. a embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unds. características físico-químicas com valores aproximados à: carboidratos: 65%, proteína: 6,5%, lipídeos: 5%, kcal: 330kcal/100gr, umidade (80°C) de 23% e ferro: 3mg/100gr. ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da rdc nº 278 anvisa de 22/09/2008.	BAUDUCO / STA EDWIGES
120	UND	MISTURA PARA BOLO: mistura em pó para bolo, produzida com farinha de trigo especial, polidextrose, sorbitol, emulsificante, amido, fermento químico, aromatizante, sal e edulcorantes. embalagem de 400 gramas. sabores coco, chocolate, laranja e baunilha	-----
78	L	MOLHO DE SOJA (shoyu): água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo, fermentação natural. isento de quaisquer substâncias que comprometam a sua natureza. não conter glúten. embalagem de 1 l.	-----
5	UND	MOLHO INGLÊS: composto a base de vinagre, água, sal, açúcar, molho de soja, extrato de tomate, condimentos e demais especiarias. embalagem de 150 ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.	-----
400	KG	MORANGO CONGELADO - ingrediente morango - embalagem com no mínimo 1 kg	-----
50	KG	MORANGO: produto in natura, de primeira qualidade. frutos uniformes, de coloração vermelha intensa, livre de defeitos ou quaisquer machucados, ocorrido durante manuseio e transporte. acondicionado em bandejas de 250g.	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

30	KG	MORTADELA tradicional fatiada, com carne suína, com cor, odor e sabor 168característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	-----
48	UND	MOSTARDA , composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 200g . prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	-----
10	KG	MOSTARDA : composto a base de mostarda, sal, açúcar, e demais condimentos. devidamente embalado e identificado contendo a marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. validade mínima de 6 meses. acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. embalagem de 1 kg .	-----
30	KG	MUÇARELA FATIADA - queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima.	-----
20	UND	NATA CREME DE LEITE , leite em pó desnatado e espessante/estabilizante de gelatina. embalagem de 300gr.	-----
180	KG	NUGGETS PEITO DE FRANGO estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio água aromatizantes (aromas naturais de carne e pimenta preta) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro dextrose cebola extrato de alecrim sal farinha de milho alho gordura vegetal farinha de arroz espessante goma xantana e óleo de soja. pacote de 1kg	-----
305	UND	OLEO DE MILHO : embalagem de 900 ml	LIZA / SUAVIT
384	UND	ÓLEO DE SOJA : o produto deverá ser 100% óleo de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos. embalagem primária: plástico atóxico, reciclável com peso liquido de no mínimo de 900 ml	-----
436	PCT	ORÉGANO : deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. embalagem mínima de 200 gramas	ZAELI / KISABOR
9081	DZ	OVOS brancos tipo grande - embalagem 12 unidades	GRANJA BONJI / ALIANÇA
570	PT	PAÇOCA tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa	CLAMEL
15	KG	PALMITO em conserva: palmito do tipo pupunha, em conserva, fatiado em rodelas uniformes. deverá ser macio, apresentar aspecto, cor, odor, e sabor característico. armazenado em pote de vidro, vedado hermeticamente, isento de quaisquer sujidades ou materiais que comprometam a sua qualidade, com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. embalagem de 1kg.	-----
1258	PCT	PAO DE FORMA : embalagem 400 gramas	VISCONTI
180	UND	PÃO DE MEL ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, bicarbonato de amônio, cacau em pó, bicarbonato de sódio, fermento químico, amido de milho, leite em pó sem lactose, mel, propionato de cálcio, corante de urucum, aroma idêntico ao natural de mel, sorbato de potássio, sal, aroma idêntico ao natural baunilha, aroma natural de cravo, corante amarelo de tartrazina artificial. contem glúten. alérgicos: contem leite e derivados de trigo. com peso liquido 300 gr	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

24	KG	PÃO DE QUEIJO , base da massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional, apresentação cru e congelado. embalagem de 1kg	-----
3360	UND	PÃO FRANCÊS 50G - bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico	-----
638	PCT	PÃO TIPO BISNAGINHA : ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. embalagem de 300 gramas	PANCO / PULLMAN
50	UND	PÃO TIPO HAMBURGUER : obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura, pesando 50g por unidade. embalagem primária em saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para até 24 pães	-----
120	UND	PAPEL ALUMÍNIO rolo 0,45cm x 7,5m	-----
240	UND	PAPEL TOALHA , branco, tipo bobina, 20 x 22 cm metros (pacote com 2 rolos)	-----
100	UND	PAPEL TOALHA : fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser acondicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - não serão aceitas outras formas de empacotamento. - prazo de validade indeterminado - as mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem	-----
24	UND	PÁPRICA DEFUMADA : ingredientes: páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. embalagem 50 grs	-----
24	UND	PÁPRICA DOCE ingredientes: páprica, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja e corante natural de urucum. embalagem 50 grs	-----
24	UND	PÁPRICA PICANTE : ingredientes: páprica picante, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, urucum moído, óleo de soja. embalagem 50 grs	-----
570	PT	PÉ DE MOÇA : doce de amendoim tipo pé de moça. embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades. suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa	CLAMEL
570	PT	PÉ DE MOLEQUE ; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	CLAMEL
120	KG	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-----
200	KG	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física	-----
120	KG	PIMENTÃO : verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma cor , típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e conservação	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

490	PT	PINGO DE LEITE com 50 unidades: ingredientes: açúcar, leite em pó reconstituído, glicose, gordura vegetal, amido, bicarbonato de sódio, conservante sorbato de potássio e aromatizante. não contém glúten. alérgicos: contém leite. pode conter amendoim. pote com 500 grs, cada unidade pesando 10 grs	CLAMEL
568	FD	PIPOCA DOCE DE MILHO , assada, pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária com 50 unidades	CLACK / TUICK
385	PCT	PIRULITO DOCE , formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 10 g a 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten	MIGUELITO
100	UND	PLÁSTICO FILME rolo de 28x30m.	
100	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA – polpa de abacaxi é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do abacaxi através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (14g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando do branco ao amarelado, sabor doce, levemente ácido, próprio e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve at	-----
100	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA – polpa de goiaba é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (11g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando de vermelho a alaranjado, sabor doce e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente.	-----
100	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA – polpa de manga é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível	-----
100	KG	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - polpa de maracujá é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (11g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando de amarelo a alaranjado, sabor ácido e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg embalagem secundária: embalagem de mercado	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vige	
100	KG	POLPA DE MORANGO CONGELADA – polpa de morango é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do morango através de processo tecnológico adequado. o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando do vermelho ao rosado, sabor doce, levemente ácido e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente.	-----
78	KG	POLPA DE TOMATE concentrada	-----
129	KG	POLVILHO AZEDO: pacote com 500 gramas	KODILAR / KISABOR
30	KG	PRESUNTO FATIADO - com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	-----
2530	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor abacaxi: açúcar, maltodextrina, suco de abacaxi desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, espessantes: goma guar e goma xantana, edulcorantes: aspartame (33 mg/100 ml), ciclamato de sódio (14 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,5 mg/100 ml) e sacarina sódica (2,0 mg/100 ml), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes: dióxido de titânio, tartrazina e amarelo crepúsculo fcf e espumante extrato de quiláia	TANG / TRINK
2530	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor uva: açúcar, maltodextrina, suco de uva desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, edulcorantes: aspartame (27 mg/100 ml), ciclamato de sódio (22 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,9 mg/100 ml) e sacarina sódica (1,9 mg/100 ml), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: vermelho 40, bordeaux s, dióxido de titânio e azul brilhante fcf, aromatizante e espumante extrato de quiláia	TANG / TRINK
5100	UND	REFRIGERANTE - água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 350 ml (sabor guaraná ou tubaina natural)	-----
4562	UND	REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, acesulfame-k, ciclamato de sódio, sacarina sódica, neotame, extrato de guaraná, aroma idêntico ao natural de guaraná, acidulante inss330 conservantes e corantes naturais. embalagem de 2 litros sabor: tubaina natural	VIEIRA / VEDETE
385	UND	REQUEIJÃO tradicional, sem adição de amido na sua composição . embalagem de 200 gr.	NESTLE
2263	KG	SAL refinado extra iodado. ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antieméticos: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. embalagem plástica com 01kg.	CISNE / CAIÇARA
360	UND	SALGADINHO de presunto em forma de deliciosas conchinhas que são produzidas a partir de uma massa feita de milho e assadas em alta temperatura. assim que assados e crocantes, os salgadinhos recebem então o aroma e o óleo de girassol, considerado gordura do bem pois é rico em ômega 6, e em seguida são cuidadosamente embalados para que se conservem sequinhos, crocantes e saborosos. embalagem de 164g	-----
240	UND	SARDINHA (125g): sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. imersa em óleo comestível. acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo	-----



		aproximadamente 125g de peso líquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto	
120	UND	SUCO DE UVA integral. embalagem de vidro de 1 litro	-----
24	UND	TEMPERO BAIANO e uma mistura de diversas especiarias, incluindo cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e cúrcuma	-----
260	KG	TOMATE: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte	-----
800	KG	TRIGO PARA KIBE: de 1º qualidade, granulação fina. embalagem contendo 500 gramas de peso líquido.	KODILAR / KININO/ KISABOR
300	KG	UVA NIAGARA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-----
100	PCT	UVA PASSA escura sem semente: sem adição de açúcar em sua composição. embalagem contendo 200g. embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. validade mínima de 06 meses da data da entrega	TOZZI
120	KG	VAGEM de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-----
1554	UND	VINAGRE de vinho branco: fermentado acético de vinho branco, água e conservante ins 224. acidez 4,0%. não contém glúten. embalagem 750 ml.	NEVAL

B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O setor de Alimentação Escolar, por meio deste, solicita a realização de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob o sistema de registro de preços, com previsão de compra parcelada durante toda a vigência do contrato, a fim de atender às necessidades do município de Pilar do Sul.

O objeto da presente licitação compreende produtos perecíveis e estocáveis que serão utilizados ao longo do ano de 2026 em todos os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com ênfase nas 20 unidades escolares atendidas pela municipalidade. A oferta de alimentação escolar tem por finalidade proporcionar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino refeições balanceadas, seguras e nutricionalmente adequadas, considerando as faixas etárias e o estado nutricional dos estudantes, em conformidade com os valores de referência estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de modo a complementar a alimentação dos alunos.

A justificativa para a aquisição e a quantidade estimada dos produtos fundamenta-se na demanda dos anos anteriores e na prévia elaboração do cardápio escolar para o ano de 2026, visando o fornecimento de refeições durante os 200 dias letivos. As quantidades previstas são estimadas para o período de 12 (doze) meses, sendo imprescindível a contratação para garantir o atendimento às necessidades do município no que tange ao fornecimento de insumos destinados à composição do cardápio escolar.

Especificamente, destaca-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, alimentos estocáveis e hortifruti para atendimento do cardápio escolar e as demais secretarias da administração pública, que será utilizado na elaboração de refeições e preparações alimentícias destinadas ao público escolar. A aquisição do referido produto é fundamental para assegurar uma alimentação balanceada, nutritiva e compatível com as diretrizes de alimentação escolar, promovendo a saúde, o desenvolvimento e o bem-estar dos estudantes.

Por fim, a contratação visa garantir a regularidade e a continuidade do fornecimento, prevenindo interrupções no fornecimento de ingredientes essenciais à composição do cardápio, bem como assegurar o atendimento às exigências de qualidade e segurança alimentar estabelecidas pelas normativas vigentes, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa assegurar o fornecimento de um produto de alta qualidade, que possibilitará a elaboração de refeições nutritivas, balanceadas e alinhadas às diretrizes de alimentação escolar estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Espera-se, com a aquisição dos referidos produtos, alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos alunos, em consonância com as normas de alimentação escolar.
- Aumento da diversidade e atratividade do cardápio escolar, contribuindo para o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e a formação de hábitos alimentares adequados.
- Garantia de regularidade e continuidade no fornecimento do insumo, assegurando a estabilidade na preparação das refeições e evitando interrupções no planejamento alimentar das unidades escolares.
- Promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante a aquisição de produto de alta pureza e qualidade, que atende às especificações técnicas e sanitárias, reduzindo desperdícios e retrabalhos.
- Contribuição para o cumprimento das normativas legais e normativas de alimentação escolar, promovendo a transparência, a legalidade e a responsabilidade na gestão pública. Assim, o fornecimento dos gêneros alimentícios, alimentos estocáveis e hortifruti para atendimento do cardápio escolar e as demais secretarias da administração pública é fundamental para garantir a oferta de refeições de qualidade, promovendo a saúde, o bemestar e o desenvolvimento integral dos estudantes do município.

D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no edital e termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, em conformidade com a legislação vigente e as normas de qualidade e segurança alimentar:

- A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, nas 20 unidades escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, no horário das 7h às 16h e também nos demais setores solicitantes, a combinar com o representante do local.
- Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.
- Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.
- É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas nos pedidos de compras.
- Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Os objetos contratados devem ser transportados em veículos refrigerados se necessário, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária.
- Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado de cada Secretaria e por funcionário (a) de cada unidade escolar da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sendo que o recebimento provisório não significa aceitação do mesmo.
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco dias corridos), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.
- A Contratada deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, das instruções de serviço do PNAE – e suas alterações, e das resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.
- Em caso de divergência na qualidade dos produtos entregues, a contratante notificará a contratada, que, se necessário, poderá ser solicitada a realizar exames ou laudos técnicos para comprovação da irregularidade. Os custos com tais exames e laudos serão arcados pela contratada.

APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA:

- A oficialização da classificação do produto indicado ficará condicionada à aprovação de amostra para todos os itens, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação do município de PILAR DO SUL. O requerimento da amostra visa assegurar a qualidade mínima pretendida e quanto à adequação do produto a ser adquirido às especificações exaradas no Termo de Referência.
- Deverá ser apresentada 01 amostra por produto, acondicionado em embalagens lacrada e acompanhada da relação dos produtos contidos.



- Após a declaração do vencedor do item, as amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas no horário das 08hs às 15hs, na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Papa João XXIII, 1175, Campo Grande, Pilar do Sul – SP.

- Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, sabor e tabela nutricional.

- Será reprovado o prospecto apresentado em desacordo com a especificação e que não apresentar a qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- Nos casos em que as amostras do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análises solicitará ao segundo colocado o envio da sua amostra para análise e assim sucessivamente até que seja aprovada amostra.

- As amostras serão abertas para fins de análise e depois doadas às entidades filantrópicas ou às instituições de ensino.

- As amostras deverão estar em embalagens e/ou apresentação na qual será entregue, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

- Não será aceita amostra entregue fora do prazo de 03 (três) dias úteis, hipótese em que será convocada a próxima empresa classificada na ordem crescente de preço e assim sucessivamente;

- Será reprovado os itens que não esteja em conformidade com as especificações, que não apresente a qualidade exigida ou que deixe de atender aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

- As amostras abertas dos itens reprovados, após a conclusão do relatório de análise elaborado pela comissão, serão encaminhadas ao setor de Vigilância Sanitária do município para o descarte apropriado, conforme a legislação vigente.

- Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

- A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da entrega das amostras pela PROPONENTE, para realizar os exames necessários para aceitação se necessário, de modo a comprovar o atendimento das especificações aqui estabelecidas;

- O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüentemente aceitação, o que se dará no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento dos materiais.

E) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Considerando o bom andamento do processo, de acordo com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar, o Secretário Municipal de Educação, Edi Nelson Rodrigues dos Santos, será nomeado Gestor do Contrato e como fiscal técnica a Nutricionista responsável pelo cardápio escolar, Roberta Rogoski de Souza, a ser contratada pelo município de Pilar do Sul. A função será monitorar a aquisição dos produtos, assegurando que a empresa cumpra todas as obrigações contratuais e alcance os objetivos propostos com a contratação: critério de menor preço, qualidade e conformidade técnica, capacidade de fornecimento e regularidade fiscal e trabalhista.

A presente aquisição dar-se-á pela elaboração e assinatura do contrato administrativo, que deverá conter cláusulas claras sobre o objeto da contratação, obrigações das partes, prazos, valores, penalidades e critérios de acompanhamento e fiscalização das entregas realizadas, garantindo que todas as condições acordadas estejam formalizadas e alinhadas às necessidades do Município.

F) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As aplicações das sanções seguirão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Prazo, Local e Condição de Entrega

- A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município formalizada através de planilha de entrega, nota de empenho e cronograma de entrega emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos.

- O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias solicitantes, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

- Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

- A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos.



- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
- Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.
- Os produtos solicitados para a Alimentação Escolar deverão obedecer as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias.
- O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.
- Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, próprios para o consumo, em perfeito estado de conservação e em conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes.
- Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade situado no terço inicial de sua vigência, garantindo-se, obrigatoriamente, que no ato da entrega reste no mínimo 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade.
- A título exemplificativo, para produtos com data de (validade final em 02/09/2026, o recebimento somente será aceito se ocorrer até 02/04/2026), ou outra data que assegure o cumprimento do percentual mínimo de validade aqui estipulado.
- A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto. Obrigações da Contratada
- Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;
- Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos veículos, objeto da licitação: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos. Fiscalização e Acompanhamento do Contrato
- A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo Secretário Municipal de Educação, Edi Nelson Rodrigues dos Santos ou pela nutricionista responsável pela alimentação escolar, afim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas da proposta. O recebimento e conferência dos itens dos departamentos da:
- Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, o receptor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.
- Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto, seguindo a tabela de endereços e horário de recebimento das mercadorias:

ESCOLAS ESTADUAIS: Ensino Médio		
Escolas	Endereços	Horário entrega
E.E. Padre Anchieta	Rua Durvalino Costa e Silva, nº 158, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
E.E. Profª Maria Apª Rechineli Modanezi	Rua Pedro Heleodoro Pinto, nº 524, Santa Cecília	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

E.E. Profª Maria Apª Mendes Silva Lacerda	Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 746, Jardim Colina	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
E.E. Vereador Odilon Batista Jordão	Rua Coronel Moraes Cunha, nº 969, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ESCOLAS MUNICIPAIS: Ensino Fundamental		Horário entrega
EMEF. Profª Hilda Holtz Carvalho	Avenida Antônio Lacerda, nº 160, Santa Cecília	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEF. Saturnino Dias de Goes	Estrada Vicinal Heleutério Dias da Cruz, nº 70, Paineira	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEE. Profª Edna Ap. Ferreira	Avenida Miguel Petrere, nº 1338, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEFTI. Profª Maria Ap. Perches	Avenida Miguel Petrere, nº 1638, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEFTI. Dr. Narcizo José	Rua Genaro Samarco, nº 491, Nova Pilar II	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEIEF. Masajiro Ogawa	Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151, Pinhal	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEF. Profª Maria de Lourdes Oliv. Iha	Rua Profª Isaura Costa e Silva, nº 21B, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEF. Profª Mariana de Almeida Oliveira Brizola	Avenida Ivone Antunes de Campos, nº 1246, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ESCOLAS MUNICIPAIS: Creche		Horário entrega
EMEI. Aparecida Maria da Silva	Rua Coronel Moraes Cunha, nº 1144, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Profª Jane Rechinelli Piloto	Rua Presbítero Adolfo de Góes, nº 200, Nova Pilar	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Prof. Eleni de Barros Trindade	Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 210, Jardim Pinheiro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
CCP	Rua Kinkiti Shimomoto, nº 214, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ESCOLAS MUNICIPAIS: Pré Escolas		Horário entrega
EMEI. Profª Célia Antunes de Proença	Rua Genaro Samarco, nº 186, Nova Pilar	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Prof. Eli Ap. Leite	Rua Eizo Nagahama, nº 319, Jardim Esperança	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Profª Terezinha Mª Proença Yasuda	Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, nº 197, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Profº Guaracy Guerreiro Góes	Rua Antonio Benedito de Oliveira, nº 175, Campestre	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
SEED		Horário entrega
Sede da Secretaria Municipal da Educação	Avenida Papa João XXIII, nº 1175, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
Galpão- ESCOLAR	MERENDA Avenida Antônio Carvalho, Bairro Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ALMOXARIFADO		Horário entrega
ALMOXARIFADO/GARAGEM	Avenida Papa João XXIII, nº 1.110, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
SEDIS/CRAS		Horário entrega
SEDIS/CRAS	Avenida Presbítero Adolfo de Góes, nº 250, Jardim Nova Pilar	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
CREAS		Horário entrega
CREAS	Rua Durvalino Costa e Silva, nº 429, Vila Santa Cecília	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
RESIDENCIA TERAPEUTICA		Horário entrega
RESIDENCIA TERAPEUTICA	Rua Amador Bueno Pereira, nº 83, Centro	08:00 às 16:00

G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada com o aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
- Em caso de emissão de nota fiscal em não conformidade com os valores ou condições estabelecidas neste termo de referência, deverá a Administração rejeitar o pagamento e questionar o Gestor do contrato sobre o ocorrido, tendo este o prazo de 5 (cinco) dias para formalização de resposta.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo credenciado, sendo efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Correrá por conta da licitante todas as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciária decorrentes da execução do objeto.
- Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contabilizado a partir da data de atestamento da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser paga pela Administração.

H) FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório estabelecendo a modalidade para a contratação do objeto sendo sistema de registro de preço de forma eletrônica com base na Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade do objeto tratar-se de bem comum, reforço a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios, alimentos estocáveis e hortifrutis para atendimento do cardápio escolar e as demais secretarias da administração pública, sem prejuízo à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública serão conduzidas de forma a garantir a transparência, a economicidade e a eficiência do procedimento, observando-se rigorosamente os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e a obtenção de bens de qualidade compatível com as necessidades da administração pública.

I) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa média da contratação será conforme proposta apresentada no valor de R\$ 1.934.745,35 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), aplicando-se a modalidade de pregão eletrônico (SRP).

J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizado, preferencialmente, recurso financeiro advindo de transferência governamental: PNAE – ESTADO, a depender do recebimento do mesmo, a fim de não comprometer a utilização de Recurso Próprio: QESE, estando, portanto a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da Administração.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2026, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2026.

Outorgante



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº....., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.....DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 11/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de..... de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 11/2026, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL

Participação de todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	90	KG	ABACATE de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
2	480	KG	ABACAXI PÉROLA de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
3	36	UND	ABOBORA TIPO CABOTIÁ , livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade			
4	90	KG	ABOBRINHA TIPO MENINA - tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.			
5	111	UND	AÇAFRÃO EM PÓ : embalado em embalagem plástica com 100 g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote			
6	45	KG	ACELGA : fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
7	90	KG	ACEROLA : grau médio de maturação. de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

8	90	UND	ACHOCOLATADO 400gr em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
9	789	PCT	ACUCAR CRISTAL emb. primária: plástico atóxico, pacote de 5 quilos de peso líquido. Validade a contar da entrega de 06 meses.			
10	60	UND	ADOÇANTE líquido 100ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio			
11	225	UND	ÁGUA DE COCO 1000ml (1 litro) - água de coco natural. isenta de glúten. não fermentada e não alcoólica. normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
12	300	UND	ÁGUA MINERAL com o galão de recipiente plástico que armazena 20 litros de água potável.			
13	173	UND	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa			
14	150	KG	ALHO – pacote 1/2kg de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação.			
15	45	UND	ALMEIRÃO: hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
16	90	KG	AMEIXA SECA; preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio			
17	18	UND	AMENDOIM CRU (pacote c/ 500 g): amendoim cru descascado, selecionado, classe miúdo, subclasse vermelho, tipo 1. embalagem: plástica contendo 500 gramas			
18	46	UND	AMIDO DE MILHO: amido de milho em pó, embalagem 500g			
19	75	UND	ARROZ INTEGRAL, embalagem de 1kg - características técnicas: classe longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. data de fabricação e validade visíveis			
20	4078	PCT	ARROZ TIPO 1, polido, longo fino, sem precisar lavar Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

21	252	UND	ATUM ENLATADO em conserva de óleo - latas 170 gramas sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.			
22	433	KG	AVEIA INTEGRAL em flocos finos: ingrđintes: aveia em flocos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem mínima de 1 kg. isenta de glúten e traços.			
23	45	UND	AZEITE DE OLIVA extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.			
24	180	UND	AZEITONA VERDE fatiada; sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 300g			
25	60	KG	BACON DEFUMADO , preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo “cray-o-vac”.			
26	289	CX	BALA DE GOMA tubo: caixa com 30 unidades			
27	853	PCT	BALAS MASTIGÁVEIS - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. com peso mínimo a embalagem de 600 gramas			
28	480	KG	BANANA NANICA : produto in natura, nanica, ee pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesndo aproximadamente 20 g, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução normativa conjunto n 9, de 12/11/78, (sarc, anvisa, inmetro)			
29	360	KG	BANANA PRATA - tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionadas em pencas avulsas .			
30	90	KG	BATATA DOCE - roxa de 1ª qualidade, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

31	150	KG	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.			
32	315	UND	BATATA PALHA: sem gordura trans em pacote de 1 kg			
33	45	UND	BATATA PALITO pré frita e congelada: batata, óleo vegetal, dextrose, estabilizante pirofosfato ácido de sódio. embalagem de 1,5kg, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
34	975	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor diverso (200 ml) - água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de frutas, malodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez málico. corante naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park, com 200 ml. (para alunos com restrição alimentar).			
35	600	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor original: água, grãos de soja, minerais (cálcio e zinco), maltodextrina, sal, vitaminas (e, b6, a, ácido fólico, d e b12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. isento de glúten, corante e lactose. embalagem tetra park contendo no mínimo 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)			
36	1013	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabores diversos: água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, maltodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez ácido málico, corantes naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park contendo no mínimo 1 litro . (para alunos com restrição alimentar)			
37	2025	UND	BEBIDA LACTEA fermentada com preparo de frutas vermelhas			
38	45	UND	BEBIDA LÁCTEA uht sabor chocolate: produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio.			
39	225	UND	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ: original sem sabor. leite de arroz vegetal 100% vegetal, 0% (zero por cento) de lactose, que apresente cálcio em sua composição ou enriquecida com cálcio, isenta de glúten, ideal para dietas com restrição de lactose e proteína de origem vegetal; embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. deve apresentar embalagem integra, com coloração característica, isento de grumos, odor e sabor característicos. a embalagem deverá apresentar no mínimo as seguintes informações: fabricante,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (para alunos com restrição alimentar)			
40	90	KG	BERINJELA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. a polpa deverá estar intacta e limpa.			
41	90	KG	BETERRABA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.			
42	343	KG	BISCOITO - rosquinha de coco: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém glúten. pacote com 500g			
43	106,9	KG	BISCOITO CREAM CRACKER sem lactose: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose, sem proteína de leite e ovo. embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido de 330 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
44	113	UND	BISCOITO DE ARROZ : arroz e sal. em embalagem de 150 gramas.			
45	106,9	KG	BISCOITO DE MAISENA sem lactose (pacote 330 gr) : ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, sal metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e do ovo. pacote de 330 grs (para alunos com restrição alimentar)			
46	306	KG	BISCOITO DE POLVILHO : ingredientes: polvilho azedo; óleo de coco; leite; sal e ovos. isento de corantes, conservantes, gorduras trans e glúten. embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 100g.			
47	302	KG	BISCOITO DOCE - tipo sequilho: fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. não contém glúten. pacote com 500g.			
48	642	KG	BISCOITO DOCE SIMPLES : de acordo com a nta-48 e a legislação em vigor. tipo maria, maisena ou leite. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó e soro de leite, sal e glúten, todos os ingredientes deverão ser de primeira qualidade. o produto não deverá conter soja, nem substâncias corantes. embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido mínimo de 350 gr			
49	150	UND	BISCOITO RECHEADO 140g - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
50	234	KG	BISCOITO SALGADO - tipo palito: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal refinado, fermento químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante de soja, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. pacote com 500 gr			
51	380	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER : o produto deverá estar de acordo com a nta 2 e 48 (decreto 2.486/78), resolução cd/fnde nº 26 de 17/06/13 e resolução nº 344 de 13/12/02. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gorduras trans. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. embalagem primária: pacote com dupla embalagem de filme bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 a 450 gramas.			
52	259	KG	BISCOITO SALGADO : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, fosfato monocalcário e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhoradores de farinha ortease e metabissulfito de sódio. pacote com 500 gr			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

53	256	CX	BOMBOM DE MORANGO coberto de chocolate - em barras 13 grs caixa com 160 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão. tipo moranguete ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. umectante: glicerina. emulsificantes: ins-322 (lecitina de soja) e ins-476 (polirricinoleato de poliglicerol). aromatizantes) validade mínima 05 meses a contar data entrega			
54	198	PCT	BOMBOM TIPO OURO BRANCO - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. contém glúten.			
55	223	PCT	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA , com recheio a base de castanha envolvido com uma camada de biscoito waffer envolvido por uma camada de cobertura de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada pesando aproximadamente 20 grs. embalagem com aproximadamente 45 unidades.			
56	180	UND	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.			
57	20	KG	CACAU EM PÓ – 100 %. cacau em pó alcalino. embalagem de 500 gramas. não conter glúten.			
58	1369	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO : a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela abic			
59	183	UND	CANELA EM PAU : registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. validade mínima de 06 meses			
60	210	UND	CANELA EM PÓ : proveniente de cascas sãs, limpas e secas. pura, livre de sujidades e contaminantes. obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. embalagem de 50 gramas			
61	337	KG	CANJICA DE MILHO BRANCA : tipo 1. deve constar data de fabricação e validade mínima de 02 anos. o produto deve estar inscrito no ministério da saúde			
62	18	UND	CANJQUINHA DE MILHO , amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

63	150	KG	CARÁ: de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme			
64	135	KG	CARNE / SALSICHA produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade.			
65	135	KG	CARNE BISTECA SUÍNA , primeira qualidade, tamanho padronizado, com peso unitário de 120g aproximadamente, resfriada, com no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado.			
66	135	KG	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ , em bife padronizado com aproximadamente 150g cada, resfriada, amaciada mecanicamente, com no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado			
67	135	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS , sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária.			
68	135	KG	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA , dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária			
69	135	KG	CARNE CHARQUE - primeira qualidade, cor e cheiro característico, firme, macia, livre de gorduras e pelancas. não apresentar cor azulada. esteja dentro dos padrões higiênico-sanitário, embalagem 500gr com filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com selo de inspeção, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
70	135	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , apresentado em corte desossado, congelado, com aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, sem manchas e parasitas, pesando cada peça em torno de 120g, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.			
71	135	KG	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO de frango, sem osso e sem pele apresentado em tiras para stroganoff, resfriado, com aspecto, cor, cheiro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.			
72	135	KG	CARNE FILÉ DE PEIXE – merluza congelado características: filé de peixe merluza, congelado, sem pele, sem tempero, fresco, limpo, eviscerado, descabeçado, descamado, sem espinhas, livre de nadadeiras, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas. embalagem primária deve estar intacta, acondicionadas em sacos de polietileno resistente. no rotulo da embalagem primaria de constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade e certificado de inspeção federal ou estadual conforme legislação vigente.			
73	135	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA suína, tipo calabresa, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”			
74	135	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA SUÍNA , tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”.			
75	135	UND	CARNE SUÍNA , 1ª qualidade. pernil suíno em cubos, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos, 20x20x20mm. embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. deve ter controle sanitário previsto em lei			
76	173	KG	CEBOLA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.			
77	173	KG	CENOURA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte			
78	4940	KG	CEREAL MATINAL - natural: milho, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja. sem glúten e sem adição de açúcar. embalagem de 1 kg			
79	36	UND	CEREAL para alimentação com probióticos, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem primaria: latas com 400 g do produto. embalagem secundaria: caixas de papelão. validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			especifica para o produto. padrão de codificação: ean 13 (código de barras)			
80	225	UND	CEVADINHA: cevada torrada e moída em embalagem de 500gr- com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
81	75	UND	CHÁ DE CAMOMILA. embalagem com sachê 24gr			
82	75	UND	CHÁ DE ERVA CIDREIRA. embalagem com sachê 24gr			
83	75	UND	CHÁ DE ERVA DOCE. embalagem com sachê 24gr			
84	45	UND	CHÁ DE ERVA MATE queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.			
85	90	UND	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços.			
86	375	UND	CHICÓRIA: fresca, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. unidade contendo aproximadamente 200g			
87	18	UND	CHOCOLATE EM PÓ 50% cacau caixa com 500gr			
88	90	KG	chuchu de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. entrega conforme pedido			
89	112	PCT	COCO RALADO em flocos: embalagem de 100 gramas			
90	38	KG	COGUMELO EM CONSERVA: cogumelo em conserva tipo champignon, pré-cozido em água e sal. contendo na embalagem dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. isento de glúten. balde de 1kg.			
91	9	UND	COLORAU - emb. c/ 500 g. corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto			
92	499	KG	COUVE-FLOR: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. peso médio por unidade de 500g a 700g			
93	90	UND	COUVE MANTEIGA: couve manteiga de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, com cor, cheiro e sabor próprios. embalada em saco plástico, acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas e higienizadas. ser frescos; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações e sanitárias em vigor.			
94	122	UND	CRAVO DA ÍNDIA: registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. validade mínima de 06 meses			
95	574	UND	CREME DE LEITE: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. 200g. contém leite e derivados. contém lactose e não contém glúten			
96	90	UND	CREME PARA CONFEITARIA tipo chantilly água, gordura vegetal hydrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, estabilizante: hidroxipropilcelulose, emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, e polisorbato 60, corante: sintético idêntico ao natural beta-caroteno e aromatizantes. contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e de leite de vaca. pode conter trigo. caixa "longa vida" (tetrapak) com conteúdo líquido de 200ml cada			
97	222	CX	DOCE DE ABOBORA com batata doce: ingredientes do doce alaranjado: açúcar, polpa de batata doce, xarope de glucose, polpa de abóbora, conservador: sorbato de potássio (ins 202), acidulante: ácido cítrico (ins 330) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai). ingredientes do doce amarelo: açúcar, polpa de batata doce, xarope de glucose, conservador: sorbato de potássio (ins 202) e acidulante: ácido cítrico (ins 330). não contém glúten. embalagem contendo 50 unidades, embalados separadamente			
98	94	UND	DOCE DE LEITE: leite, açúcar, glicose, aromatizante, essência de baunilha, conservador sorbato de potássio. embalagem de 400 gr			
99	150	UND	DOCE MARIA-MOLE é um doce feito com açúcar, claras em neve, gelatina incolor e coco ralado para a cobertura com a consistência esponjosa semelhante à do "marshmallow", mas não pegajoso. embalagem em caixa com 50 unidades			
100	412	KG	ERVA MATTE: a matéria prima deverá ser de primeira e estar de acordo com a nta- 41 e a legislação em vigor. contendo folhas e talos de mate tostado. embalagem primária: atóxica, resistente com peso líquido de no mínimo 250 gr. sendo a sua diluição equivalente a 13,5 g de produto (erva mate) para 1 litro de água, ou mais			
101	225	UND	ERVILHA - emb. c/ 200 g. ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, sif. validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

102	90	UND	ESPINAFRE: em folhas verdes, fresco, sem tracos de descoloração, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor			
103	30	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagem contendo 30 ml			
104	270	UND	EXTRATO DE TOMATE simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 350g aproximadamente; o produto deverá estar de acordo com a nta 32 do decreto estadual 12.486 de 20/10/78; prazo mínimo de validade 6 meses; não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna;			
105	573	KG	FARINHA DE MANDIOCA torrada grupo seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez – embalagem de 1 kg			
106	54	KG	FARINHA DE MILHO amarela com flocos íntegros			
107	63	KG	FARINHA DE TRIGO especial tipo 1: enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo obedecer a legislação vigente, isento de fermento em pó químico. embalagem primária, fechada por termos soldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01 kg. data de fabricação de até 30 (trinta) dias			
108	90	UND	FARINHA LÁCTEA , composição básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, homologado vitaminas e sais minerais, aspecto físico: pó, característica(s) adicional(is): contem glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 400g			
109	18	UND	FARINHA TIPO PANKO em embalagem de 500gr			
110	27	UND	FAROFA PRONTA 500gr, de 1º qualidade tipo tradicional, sabor natural, bacon, carne prazo de validade mínimo 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução da cnpa			
111	300	KG	FEIJÃO BRANCO tipo 1, grupo 1 de primeira qualidade. características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos de sujidades, bolores e impurezas. isenta de glúten. na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. embalagens limpas e íntegras. embalagem de 500 gramas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

112	342	KG	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
113	57	KG	FEIJÃO PRETO: não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estanhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedades do tamanho e cor, maduros, limpos e secos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagem primaria: saco plástico atóxico, transparente, resistentes e devidamente produzidos, embalado e reotulado conforme portaria m.a 161, 24/07/87. embalagem de 01 kg. data de validade mínima 90 dias.			
114	90	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.			
115	1399	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: amido de milho ou fécula de batata, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de fabricação de até 30 (trinta) dias. embalagem primária, peso líquido de no mínimo 100 gramas			
116	18	CX	FILTRO PARA CAFÉ, coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 30 unidades			
117	90	UND	FLOCOS DE MILHO cereal matinal de milho sabor chocolate produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. apresentando-se em formato cilindrico de textura crocante. no rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. reembalados em caixas de papelão reforçadas. deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária			
118	308	KG	FUBÁ de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de no mínimo 1 kg.			
119	180	UND	GELATINA SABORES: pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. a empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. o produto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			deverá estar e acordo com a nta - 70 do decreto estadual nº12786 de 20/10/1978. a embalagem deverá ser em saco plástico, atóxico, com 1kg do produto, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.			
120	90	UND	GELATINA SEM SABOR mistura de poli e oligopeptídios derivados da hidrólise parcial do colágeno, em que as ligações moleculares naturais entre fibras separadas de colágeno são quebradas, permitindo o seu rearranjo. considere unidade o envelope de 24 gramas que vem bipartido apenas para melhor conservação			
121	132	UND	GELÉIA DE FRUTAS 100% natural: sem conservantes, sem adição de açúcar, sabores diversos. embalagem: transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. mínimo 170 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
122	63	KG	GOIABA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. acondicionadas apropriadamente			
123	38	KG	GOMA pronta para tapioca: 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses, com informações nutricional. ingredientes: fécula de mandioca e água. embalagem de 500 gramas.			
124	180	UND	GROSELHA. embalagem: frasco com 900ml á 1 litro, data de fabricação, prazo de validade e numero de lote.			
125	1500	UND	HAMBURGUER feito carne bovina moída com especiarias no peso de 120grs cada. embalados conforme legislação vigente. caixa com 50 unidades.			
126	225	UND	IOGURTE com polpas de frutas, sem lactose embalagem de 170g p/ dieta restrição de lactose			
127	5	BAN D	IOGURTE de frutas, bandejas de 540 g cada, contendo 6 unidades de potes de iogurte cada. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. iogurte não é bebida láctea.			
128	4	UND	IOGURTE ingr.: leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, açúcar e/ou xarope de açúcar, preparado de fruta (água, açúcar, polpa de ameixa, morango ou aveia amido modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corante caramelo iv, conservador sorbato de potássio e espessante goma xantana), amido			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			modificado, fibra alimentar goma acácia e fermento lácteo. embalagem de 1 litro			
129	150	UND	IOGURTE NATURAL - integral refrigerado, sem sabor, sem corante e sem conservante, peso líquido de 170 g. ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. embalagem com rótulo identificado inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento.			
130	179	UND	KETCHUP : água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador ins 202. não contém glúten. validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. embalagem contendo no mínimo 1 kg			
131	18	UND	KETCHUP : classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. em embalagens de 390 a 400g			
132	101	KG	KIWI GRAÚDO , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.			
133	330	KG	LARANJA PÊRA - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. acondicionadas em sacos de 20kg.			
134	435	UND	LEITE CONDENSADO integral: leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação			
135	125	UND	LEITE DE COCO - natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro de 200 ml cada.			
136	158	UND	LEITE EM PÓ instantâneo zero lactose: leite integral, enzima lactose, vitaminas, a, b9 (ácido fólico) e d, e emulsificante lecitina de soja (ins 322). embalagem contendo 300 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
137	396	UND	LEITE EM PÓ integral instantâneo: leite integral, embalagem contendo 400 gramas. a embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente			
138	4	UND	LEITE FERMENTADO desnatado e adoçado. contendo leite desnatado ou leite em pó desnatado e reconstituído, dextrose, fermento lácteo, xarope de açúcar, pectina cítrica, aroma idêntico ao natural de baunilha. com registro no sif/dipoa. validade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			mínima de 20 dias a contar da entrega. embalagem em garrafa de polietileno de 900g, sendo entregues sobre refrigeração de 1° c a 10° c.			
139	660	UND	LEITE INTEGRAL uht: em embalagem treta park ou garrafa longa vida de 1 litro.			
140	188	UND	LEITE ISENTO DE LACTOSE : em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)			
141	38	KG	LENTILHA : tipo média, seca, não excedendo 15 % de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade do tamanho e cor, maduros, limpos e ecos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagens primárias saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme legislação vigente. embalagens de 500 gr			
142	90	KG	LIMÃO – in natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.			
143	318	UND	LOURO : folhas desidratadas. embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e ote embalagem de 10g.			
144	90	KG	MAÇA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos fisicos provinientes do manuseio, ou transporte peso médio 130g cada			
145	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo argolinha , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
146	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo cabelo de anjo , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em caixas resistentes de até 5 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
147	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo espaguete , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
148	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo parafuso , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

149	38	KG	MACARRÃO de arroz: ingredientes: farinha de arroz, emulsificante corantes naturais. isento de glúten, ovos e soja. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: devem estar limpas, intactas, vedado, em embalagem de 500g . a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .			
150	4253	KG	MACARRÃO de semola com ovos - parafuso ou pene: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. formato tipo parafuso ou pene. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 400g de peso			
151	840	KG	MACARRÃO de semola com ovos – tipo Ave Maria: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. formato parafuso ou pene. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 400 g de peso líquido			
152	90	UND	MACARRÃO especialmente produzido para preparo de yakissoba , enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e nutritivo e complementa uma dieta rica e balanceada. com peso de 500gr			
153	150	KG	MACARRÃO sem ovos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma. isento de ovos/traços. formato tipo: ave maria, padre nosso. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, peso líquido 500 g			
154	439	UND	MAIONESE TRADICIONAL: ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, ovo vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizante, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cácio pissódico e corante natural páprica			
155	90	KG	MAMÃO FORMOSA , de 1ª qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. este gênero não pode estar amassado, nem mole e muito menos com olhos de fungo.			
156	90	KG	MANDIOCA - de 1ª qualidade. o tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.			
157	180	KG	MANDIOQUINHA SALSA: classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

158	150	KG	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.			
159	36	UND	MANJERICÃO DESIDRATADO , constituído de folhas sãs, limpas e secas. isento de qualquer material estranho. proveniente de matéria-prima de boa qualidade. umidade adequada. validade mínima de 2 meses da entrega. atender nta 70. 10 gramas			
160	375	UND	MANTEIGA DE COCO sabor manteiga: ingredientes: óleos vegetais, sal e aromatizantes. não contém glúten. embalagem de 200 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
161	3422	KG	MANTEIGA SEM SAL : manteiga de primeira qualidade contendo creme de leite pasteurizado. isento de corante e conservante. embalagem de 500 gramas			
162	225	KG	MARACUJÁ REDONDO , casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.			
163	60	KG	MARGARINA 100 % VEGETAL com sal: produzida a base de óleos vegetais líquidos e modificados de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, sem gordura hidrogenada, com água, sal e estabilizante, com aroma natural, antioxidantes e corantes urucum e cúrcuma. pote de 250 gramas. (para alunos com restrição alimentar).			
164	1214	KG	MARGARINA COM SAL : com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas			
165	42	KG	MARGARINA SEM SAL : com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas.			
166	72	UND	MASSA DE LASANHA , tipo seca, em folhas pré-cozidas, embalagem com 500 gr			
167	72	UND	MASSA DE PIZZA pré-assada, com 35 cms de diâmetro, embaladas em pacotes unitários no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional			
168	683	PCT	MASSA PARA PASTEL : formato de discos, tamanho médio, embalagem de polietileno atóxico, pacote com 20 unidades, identificação do produto,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso de no mínimo 600 gramas.			
169	18	UND	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR , de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta			
170	225	KG	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta			
171	225	KG	MEXIRICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes			
172	890	KG	MILHO PARA PIPÓCA : tipo 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 400 gramas, rotulagem nutricional obrigatória.			
173	293	UND	MILHO VERDE : tipo em conserva, sem adição de sal e açúcar. acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ou tipo sachê. embalagem mínima de 200 gramas.			
174	570	CX	MINI BALA DE GELATINA – 15 grs ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelificante gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corante inorgânico dióxido de titânio, aromatizante e corante artificial. não contém glúten. cada pacote deve conter 12 unidades.			
175	8025	UND	MINI BOLO , rico em vitaminas e minerais, sabor chocolate, com recheio de chocolate em embalagens individuais. a embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 gr. a embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unds. características físico-químicas com valores aproximados à: carboidratos: 65%, proteína: 6,5%, lipídeos: 5%, kcal: 330kcal/100gr, umidade (80°C) de 23% e ferro: 3mg/100gr. ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da rdc nº 278 anvisa de 22/09/2008.			
176	90	UND	MISTURA PARA BOLO : mistura em pó para bolo, produzida com farinha de trigo especial, polidextrose, sorbitol, emulsificante, amido, fermento químico, aromatizante, sal e edulcorantes. embalagem de 400 gramas. sabores coco, chocolate, laranja e baunilha			
177	59	L	MOLHO DE SOJA (shoyu): água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo, fermentação natural. isento de quaisquer substâncias que comprometam a sua natureza. não conter glúten. embalagem de 1 l.			
178	4	UND	MOLHO INGLÊS : composto a base de vinagre, água, sal, açúcar, molho de soja, extrato de tomate, condimentos e demais especiarias. embalagem de 150 ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.			
179	300	KG	MORANGO CONGELADO - ingrediente morango - embalagem com no mínimo 1 kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

180	38	KG	MORANGO: produto in natura, de primeira qualidade. frutos uniformes, de coloração vermelha intensa, livre de defeitos ou quaisquer machucados, ocorrido durante manuseio e transporte. acondicionado em bandejas de 250 g.			
181	23	KG	MORTADELA tradicional fatiada, com carne suína, com cor, odor e sabor 168característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.			
182	36	UND	MOSTARDA , composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 200g . prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto			
183	8	KG	MOSTARDA: composto a base de mostarda, sal, açúcar, e demais condimentos. devidamente embalado e identificado contendo a marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. validade mínima de 6 meses. acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. embalagem de 1 kg .			
184	23	KG	MUÇARELA FATIADA - queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima.			
185	15	UND	NATA CREME DE LEITE , leite em pó desnatado e espessante/estabilizante de gelatina. embalagem de 300gr.			
186	135	KG	NUGGETS PEITO DE FRANGO estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio água aromatizantes (aromas naturais de carne e pimenta preta) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro dextrose cebola extrato de alecrim sal farinha de milho alho gordura vegetal farinha de arroz espessante goma xantana e óleo de soja. pacote de 1kg			
187	229	UND	OLEO DE MILHO: embalagem de 900 ml			
188	288	UND	ÓLEO DE SOJA: o produto deverá ser 100% óleo de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos. embalagem primária: plástico atóxico, reciclável com peso líquido de no mínimo de 900 ml			
189	327	PCT	ORÉGANO: deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. embalagem mínima de 200 gramas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

190	6811	DZ	OVOS brancos tipo grande - embalagem 12 unidades			
191	428	PT	PAÇOCA tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa			
192	12	KG	PALMITO em conserva: palmito do tipo pupunha, em conserva, fatiado em rodela uniformes. deverá ser macio, apresentar aspecto, cor, odor, e sabor característico. armazenado em pote de vidro, vedado hermeticamente, isento de quaisquer sujidades ou materiais que comprometam a sua qualidade, com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. embalagem de 1kg.			
193	944	PCT	PAO DE FORMA: embalagem 400 gramas			
194	135	UND	PÃO DE MEL ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, bicarbonato de amônio, cacau em pó, bicarbonato de sódio, fermento químico, amido de milho, leite em pó sem lactose, mel, propionato de cálcio, corante de urucum, aroma idêntico ao natural de mel, sorbato de potássio, sal, aroma idêntico ao natural baunilha, aroma natural de cravo, corante amarelo de tartrazina artificial. contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de trigo. com peso líquido 300 gr			
195	18	KG	PÃO DE QUEIJO , base da massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional, apresentação cru e congelado. embalagem de 1kg			
196	2520	UND	PÃO FRANCÊS 50G - bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico			
197	479	PCT	PÃO TIPO BISNAGINHA: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. embalagem de 300 gramas			
198	38	UND	PÃO TIPO HAMBURGUER: obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura, pesando 50g por unidade. embalagem primária em saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para até 24 pães			
199	90	UND	PAPEL ALUMÍNIO rolo 0,45cm x 7,5m			
200	180	UND	PAPEL TOALHA , branco, tipo bobina, 20 x 22 cm metros (pacote com 2 rolos)			
201	75	UND	PAPEL TOALHA: fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser acondicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - não serão aceitas outras formas de empacotamento. - prazo de validade indeterminado - as mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem			
202	18	UND	PÁPRICA DEFUMADA: ingredientes: páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. embalagem 50 grs			
203	18	UND	PÁPRICA DOCE ingredientes: páprica, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja e corante natural de urucum. embalagem 50 grs			
204	18	UND	PÁPRICA PICANTE: ingredientes: páprica picante, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, urucum moído, óleo de soja. embalagem 50 grs			
205	428	PT	PÉ DE MOÇA: doce de amendoim tipo pé de moça. embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades. suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa			
206	428	PT	PÉ DE MOLEQUE; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
207	90	KG	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
208	150	KG	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física			
209	90	KG	PIMENTÃO: verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			aroma cor , típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e conservação			
210	368	PT	PINGO DE LEITE com 50 unidades: ingredientes: açúcar, leite em pó reconstituído, glicose, gordura vegetal, amido, bicarbonato de sódio, conservante sorbato de potássio e aromatizante. não contém glúten. alérgicos: contém leite. pode conter amendoim. pote com 500 grs, cada unidade pesando 10 grs			
211	426	FD	PIPOCA DOCE DE MILHO , assada, pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária com 50 unidades			
212	289	PCT	PIRULITO DOCE , formato de coração, embalado individualmente, , peso unitário 10 g a 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten			
213	75	UND	PLÁSTICO FILME rolo de 28x30m.			
214	75	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA – polpa de abacaxi é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do abacaxi através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (14g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando do branco ao amarelado, sabor doce, levemente ácido, próprio e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve at			
215	75	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA – polpa de goiaba é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (11g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando de vermelho a alaranjado, sabor doce e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente.			
216	75	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA – polpa de manga é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível			
217	75	KG	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - polpa de maracujá é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (11g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando de amarelo a alaranjado, sabor ácido e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vige			
218	75	KG	POLPA DE MORANGO CONGELADA – polpa de morango é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do morango através de processo tecnológico adequado. o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando do vermelho ao rosado, sabor doce, levemente ácido e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente.			
219	59	KG	POLPA DE TOMATE concentrada			
220	97	KG	POLVILHO AZEDO : pacote com 500 gramas			
221	23	KG	PRESUNTO FATIADO - com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

222	1898	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor abacaxi: açúcar, maltodextrina, suco de abacaxi desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, espessantes: goma guar e goma xantana, edulcorantes: aspartame (33 mg/100 ml), ciclamato de sódio (14 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,5 mg/100 ml) e sacarina sódica (2,0 mg/100 ml), antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes: dióxido de titânio, tartrazina e amarelo crepúsculo fcf e espumante extrato de quiláia			
223	1898	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor uva: açúcar, maltodextrina, suco de uva desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, edulcorantes: aspartame (27 mg/100 ml), ciclamato de sódio (22 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,9 mg/100 ml) e sacarina sódica (1,9 mg/100 ml), antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: vermelho 40, bordeaux s, dióxido de titânio e azul brilhante fcf, aromatizante e espumante extrato de quiláia			
224	3825	UND	REFRIGERANTE - água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 350 ml (sabor guaraná ou tubaina natural)			
225	3422	UND	REFRIGERANTE : água gaseificada, açúcar, acesulfame-k, ciclamato de sódio, sacarina sódica, neotame, extrato de guaraná, aroma idêntico ao natural de guaraná, acidulante inss330 conservantes e corantes naturais. embalagem de 2 litros sabor: tubaina natural			
226	289	UND	REQUEIJÃO tradicional, sem adição de amido na sua composição . embalagem de 200 gr.			
227	1698	KG	SAL refinado extra iodado. ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. embalagem plástica com 01kg.			
228	270	UND	SALGADINHO de presunto em forma de deliciosas conchinhas que são produzidas a partir de uma massa feita de milho e assadas em alta temperatura. assim que assados e crocantes, os salgadinhos recebem então o aroma e o óleo de girassol, considerado gordura do bem pois é rico em ômega 6, e em seguida são cuidadosamente embalados para que se conservem sequinhos, crocantes e saborosos. embalagem de 164g			
229	180	UND	SARDINHA (125g): sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. imersa em óleo comestível. acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto			
230	90	UND	SUCO DE UVA integral. embalagem de vidro de 1 litro			
231	18	UND	TEMPERO BAIANO e uma mistura de diversas especiarias, incluindo cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e cúrcuma			
232	195	KG	TOMATE : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte			
233	600	KG	TRIGO PARA KIBE : de 1º qualidade, granulação fina. embalagem contendo 500 gramas de peso líquido.			
234	225	KG	UVA NIAGARA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
235	75	PCT	UVA PASSA escura sem semente: sem adição de açúcar em sua composição. embalagem contendo 200g. embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. validade mínima de 06 meses da data da entrega			
236	90	KG	VAGEM de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
237	1166	UND	VINAGRE de vinho branco : fermentado acético de vinho branco, água e conservante ins 224. acidez 4,0%. não contém glúten. embalagem 750 ml.			

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – COTA RESERVADA

Participação somente das empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
238	30	KG	ABACATE de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
239	160	KG	ABACAXI PÉROLA de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
240	12	UND	ABOBORA TIPO CABOTIÁ , livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade			
241	30	KG	ABOBRINHA TIPO MENINA - tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.			
242	37	UND	AÇAFRÃO EM PÓ : embalado em embalagem plástica com 100 g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote			
243	15	KG	ACELGA : fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
244	30	KG	ACEROLA : grau médio de maturação. de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
245	30	UND	ACHOCOLATADO 400gr em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
246	262	PCT	ACUCAR CRISTAL emb. primária: plástico atóxico, pacote de 5 quilos de peso líquido. Validade a contar da entrega de 06 meses.			
247	20	UND	ADOÇANTE líquido 100ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbano. não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio			
248	75	UND	AGUA DE COCO 1000ml (1 litro) - água de coco natural. isenta de glúten. não fermentada e não alcoólica. normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
249	100	UND	ÁGUA MINERAL com o galão de recipiente plástico que armazena 20 litros de água potável.			
250	57	UND	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa			
251	50	KG	ALHO – pacote 1/2kg de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação.			
252	15	UND	ALMEIRÃO: hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
253	30	KG	AMEIXA SECA; preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio			
254	6	UND	AMENDOIM CRU (pacote c/ 500 g): amendoim cru descascado, selecionado, classe miúdo, subclasse vermelho, tipo 1. embalagem: plástica contendo 500 gramas			
255	15	UND	AMIDO DE MILHO: amido de milho em pó, embalagem 500g			
256	25	UND	ARROZ INTEGRAL, embalagem de 1kg - características técnicas: classe longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. data de fabricação e validade visíveis			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

257	1359	PCT	ARROZ TIPO 1 , polido, longo fino, sem precisar lavar Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.			
258	83	UND	ATUM ENLATADO em conserva de óleo - latas 170 gramas sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.			
259	144	KG	AVEIA INTEGRAL em flocos finos: ingredintes: aveia em flocos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem mínima de 1 kg. isenta de glúten e traços.			
260	15	UND	AZEITE DE OLIVA extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.			
261	60	UND	AZEITONA VERDE fatiada; sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 300g			
262	20	KG	BACON DEFUMADO , preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo “cray-o-vac”.			
263	96	CX	BALA DE GOMA tubo: caixa com 30 unidades			
264	284	PCT	BALAS MASTIGÁVEIS - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. com peso mínimo a embalagem de 600 gramas			
265	160	KG	BANANA NANICA : produto in natura, nanica, ee pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesndo aproximadamente 20 g, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução normativa conjunto n 9, de 12/11/78, (sarc, anvisa, inmetro)			
266	120	KG	BANANA PRATA - tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionadas em pencas avulsas .			
267	30	KG	BATATA DOCE - roxa de 1ª qualidade, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte			
268	50	KG	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.			
269	105	UND	BATATA PALHA: sem gordura trans em pacote de 1 kg			
270	15	UND	BATATA PALITO pré frita e congelada: batata, óleo vegetal, dextrose, estabilizante pirofosfato ácido de sódio. embalagem de 1,5kg, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
271	325	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor diverso (200 ml) - água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de frutas, malodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez málico. corante naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park, com 200 ml. (para alunos com restrição alimentar).			
272	200	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor original: água, grãos de soja, minerais (cálcio e zinco), maltodextrina, sal, vitaminas (e, b6, a, ácido fólico, d e b12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. isento de glúten, corante e lactose. embalagem tetra park contendo no mínimo 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)			
273	337	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabores diversos: água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, maltodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez ácido málico, corantes naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park contendo no mínimo 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)			
274	675	UND	BEBIDA LÁCTEA fermentada com preparo de frutas vermelhas			
275	15	UND	BEBIDA LÁCTEA uht sabor chocolate: produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio.			
276	75	UND	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ: original sem sabor. leite de arroz vegetal 100% vegetal, 0% (zero por cento) de lactose, que apresente cálcio em sua composição ou enriquecida com cálcio, isenta de glúten, ideal para dietas com restrição de lactose e proteína de origem vegetal; embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. deve apresentar embalagem integra, com coloração característica, isento de grumos, odor e sabor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			característicos. a embalagem deverá apresentar no mínimo as seguintes informações: fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (para alunos com restrição alimentar)			
277	30	KG	BERINJELA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. a polpa deverá estar intacta e limpa.			
278	30	KG	BETERRABA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.			
279	114	KG	BISCOITO - rosquinha de coco: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicabornato de sódio e bicabornato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém glúten. pacote com 500g			
280	35	KG	BISCOITO CREAM CRACKER sem lactose: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose, sem proteína de leite e ovo. embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido de 330 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
281	37	UND	BISCOITO DE ARROZ : arroz e sal. em embalagem de 150 gramas.			
282	35	KG	BISCOITO DE MAISENA sem lactose (pacote 330 gr) : ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, sal metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e do ovo. pacote de 330 grs (para alunos com restrição alimentar)			
283	102	KG	BISCOITO DE POLVILHO : ingredientes: polvilho azedo; óleo de coco; leite; sal e ovos. isento de corantes, conservantes, gorduras trans e glúten. embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 100g.			
284	100	KG	BISCOITO DOCE - tipo sequilho: fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. não contém glúten. pacote com 500g.			
285	214	KG	BISCOITO DOCE SIMPLES : de acordo com a nta-48 e a legislação em vigor. tipo maria, maisena ou leite. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó e soro de leite, sal e glúten, todos os ingredientes deverão ser de primeira qualidade. o produto não deverá conter soja, nem substâncias corantes. embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido mínimo de 350 gr			
286	50	UND	BISCOITO RECHEADO 140g - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
287	78	KG	BISCOITO SALGADO - tipo palito: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante de soja, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. pacote com 500 gr			
288	126	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER : o produto deverá estar de acordo com a nta 2 e 48 (decreto 2.486/78), resolução cd/fnde nº 26 de 17/06/13 e resolução nº 344 de 13/12/02. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gorduras trans. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. embalagem primária: pacote com dupla embalagem de filme bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 a 450 gramas.			
289	86	KG	BISCOITO SALGADO : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, fosfato monocalcário e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhoradores de farinha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			ortease e metabissulfito de sódio. pacote com 500 gr			
290	85	CX	BOMBOM DE MORANGO coberto de chocolate - em barras 13 grs caixa com 160 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão.tipo moranguete ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. umectante: glicerina. emulsificantes: ins-322 (lecitina de soja) e ins-476 (polirricinoleato de poliglicerol). aromatizantes) validade minima 05 meses a contar data entrega			
291	65	PCT	BOMBOM TIPO OURO BRANCO - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. contém glúten.			
292	74	PCT	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA , com recheio a base de castanha envolvido com uma camada de biscoito waffer envolvido por uma camada de cobertura de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada pesando aproximadamente 20 grs. embalagem com aproximadamente 45 unidades.			
293	60	UND	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.			
294	6	KG	CACAU EM PÓ – 100 %. cacau em pó alcalino. embalagem de 500 gramas. não conter glúten.			
295	456	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO : a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela abic			
296	61	UND	CANELA EM PAU : registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. validade mínima de 06 meses			
297	69	UND	CANELA EM PÓ : proveniente de cascas sãs, limpas e secas. pura, livre de sujidades e contaminantes. obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. embalagem de 50 gramas			
298	112	KG	CANJICA DE MILHO BRANCA : tipo 1. deve constar data de fabricação e validade mínima de 02 anos. o produto deve estar inscrito no ministério da saúde			
299	6	UND	CANJQUINHA DE MILHO , amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			resistente de 500g. rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional			
300	50	KG	CARÁ: de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme			
301	45	KG	CARNE / SALSICHA produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade.			
302	45	KG	CARNE BISTECA SUÍNA , primeira qualidade, tamanho padronizado, com peso unitário de 120g aproximadamente, resfriada, com no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado.			
303	45	KG	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ , em bife padronizado com aproximadamente 150g cada, resfriada, amaciada mecanicamente, com no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado			
304	45	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS , sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária.			
305	45	KG	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA , dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária			
306	45	KG	CARNE CHARQUE - primeira qualidade, cor e cheiro característico, firme, macia, livre de gorduras e pelancas. não apresentar cor azulada. esteja dentro dos padrões higiênico-sanitário, embalagem 500gr com filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com selo de inspeção, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
307	45	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , apresentado em corte desossado, congelado, com aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, sem manchas e parasitas, pesando cada peça em torno de 120g, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

308	45	KG	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO de frango, sem osso e sem pele apresentado em tiras para stroganoff, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.			
309	45	KG	CARNE FILÉ DE PEIXE – merluza congelado características: filé de peixe merluza, congelado, sem pele, sem tempero, fresco, limpo, eviscerado, descabeçado, descamado, sem espinhas, livre de nadadeiras, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas. embalagem primária deve estar intacta, acondicionadas em sacos de polietileno resistente. no rotulo da embalagem primaria de constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade e certificado de inspeção federal ou estadual conforme legislação vigente.			
310	45	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA suína, tipo calabresa, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”			
311	45	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA SUÍNA , tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”.			
312	45	UND	CARNE SUÍNA , 1ª qualidade. pernil suíno em cubos, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: em cubos, 20x20x20mm. embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. deve ter controle sanitário previsto em lei			
313	57	KG	CEBOLA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.			
314	57	KG	CENOURA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte			
315	1646	KG	CEREAL MATINAL - natural: milho, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja. sem glúten e sem adição de açúcar. embalagem de 1 kg			
316	12	UND	CEREAL para alimentação com probióticos, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem primaria: latas com 400 g do produto. embalagem secundaria: caixas de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			papelão. validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. padrão de codificação: ean 13 (código de barras)			
317	75	UND	CEVADINHA: cevada torrada e moída em embalagem de 500gr- com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
318	25	UND	CHÁ DE CAMOMILA. embalagem com sachê 24gr			
319	25	UND	CHÁ DE ERVA CIDREIRA. embalagem com sachê 24gr			
320	25	UND	CHÁ DE ERVA DOCE. embalagem com sachê 24gr			
321	15	UND	CHÁ DE ERVA MATE queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.			
322	30	UND	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços.			
323	125	UND	CHICÓRIA: fresca, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. unidade contendo aproximadamente 200g			
324	6	UND	CHOCOLATE EM PÓ 50% cacau caixa com 500gr			
325	30	KG	chuchu de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. entrega conforme pedido			
326	37	PCT	COCO RALADO em flocos: embalagem de 100 gramas			
327	12	KG	COGUMELO EM CONSERVA: cogumelo em conserva tipo champignon, pré-cozido em água e sal. contendo na embalagem dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. isento de glúten. balde de 1kg.			
328	3	UND	COLORAU - emb. c/ 500 g. corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto			
329	166	KG	COUVE-FLOR: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. peso médio por unidade de 500g a 700g			
330	30	UND	COUVE MANTEIGA: couve manteiga de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, com cor, cheiro e sabor próprios. embalada em saco plástico, acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas e higienizadas. ser frescos; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			parasitas, insetos e larvas; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações e sanitárias em vigor.			
331	40	UND	CRAVO DA ÍNDIA: registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. validade mínima de 06 meses			
332	191	UND	CREME DE LEITE: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. 200g. contém leite e derivados. contém lactose e não contém glúten			
333	30	UND	CREME PARA CONFEITARIA tipo chantilly água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, estabilizante: hidroxipropilcelulose, emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, e polisorbato 60, corante: sintético idêntico ao natural beta-caroteno e aromatizantes. contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e de leite de vaca. pode conter trigo. caixa "longa vida" (tetrapak) com conteúdo líquido de 200ml cada			
334	73	CX	DOCE DE ABOBORA com batata doce: ingredientes do doce alaranjado: açúcar, polpa de batata doce, xarope de glucose, polpa de abóbora, conservador: sorbato de potássio (ins 202), acidulante: ácido cítrico (ins 330) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai). ingredientes do doce amarelo: açúcar, polpa de batata doce, xarope de glucose, conservador: sorbato de potássio (ins 202) e acidulante: ácido cítrico (ins 330). não contém glúten. embalagem contendo 50 unidades, embalados separadamente			
335	31	UND	DOCE DE LEITE: leite, açúcar, glicose, aromatizante, essência de baunilha, conservador sorbato de potássio. embalagem de 400 gr			
336	50	UND	DOCE MARIA-MOLE é um doce feito com açúcar, claras em neve, gelatina incolor e coco ralado para a cobertura com a consistência esponjosa semelhante à do "marshmallow", mas não pegajoso. embalagem em caixa com 50 unidades			
337	137	KG	ERVA MATTE: a matéria prima deverá ser de primeira e estar de acordo com a nta- 41 e a legislação em vigor. contendo folhas e talos de mate tostado. embalagem primária: atóxica, resistente com peso líquido de no mínimo 250 gr. sendo a sua diluição equivalente a 13,5 g de produto (erva mate) para 1 litro de água, ou mais			
338	75	UND	ERVILHA - emb. c/ 200 g. ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			validade, sif. validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega			
339	30	UND	ESPINAFRE: em folhas verdes, fresco, sem tracos de descoloração, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor			
340	9	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagem contendo 30 ml			
341	90	UND	EXTRATO DE TOMATE simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 350g aproximadamente; o produto deverá estar de acordo com a nta 32 do decreto estadual 12.486 de 20/10/78; prazo mínimo de validade 6 meses; não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna;			
342	190	KG	FARINHA DE MANDIOCA torrada grupo seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez – embalagem de 1 kg			
343	17	KG	FARINHA DE MILHO amarela com flocos íntegros			
344	20	KG	FARINHA DE TRIGO especial tipo 1: enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo obedecer a legislação vigente, isento de fermento em pó químico. embalagem primária, fechada por termos soldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01 kg. data de fabricação de até 30 (trinta) dias			
345	30	UND	FARINHA LÁCTEA , composição básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, homologado vitaminas e sais minerais, aspecto físico: pó, característica(s) adicional(is): contem glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 400g			
346	6	UND	FARINHA TIPO PANKO em embalagem de 500gr			
347	9	UND	FAROFÁ PRONTA 500gr, de 1º qualidade tipo tradicional, sabor natural, bacon, carne prazo de validade mínimo 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução da cnpa			
348	100	KG	FEIJÃO BRANCO tipo 1, grupo 1 de primeira qualidade. características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos de sujidades, bolores e impurezas. isenta de glúten. na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			embalagens limpas e íntegras. embalagem de 500 gramas			
349	113	KG	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar íntegra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
350	18	KG	FEIJÃO PRETO: não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estanhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedades do tamanho e cor, maduros, limpos e secos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistentes e devidamente produzidos, embalado e reotulado conforme portaria m.a 161, 24/07/87. embalagem de 01 kg. data de validade mínima 90 dias.			
351	30	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.			
352	466	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: amido de milho ou fécula de batata, fosfato monocalcário, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de fabricação de até 30 (trinta) dias. embalagem primária, peso líquido de no mínimo 100 gramas			
353	6	CX	FILTRO PARA CAFÉ, coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 30 unidades			
354	30	UND	FLOCOS DE MILHO cereal matinal de milho sabor chocolate produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. no rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. reembalados em caixas de papelão reforçadas. deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária			
355	102	KG	FUBÁ de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de no mínimo 1 kg.			
356	60	UND	GELATINA SABORES: pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. a empresa deverá apresentar			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. o produto deverá estar de acordo com a nta - 70 do decreto estadual nº12786 de 20/10/1978. a embalagem deverá ser em saco plástico, atóxico, com 1kg do produto, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.			
357	30	UND	GELATINA SEM SABOR mistura de poli e oligopeptídios derivados da hidrólise parcial do colágeno, em que as ligações moleculares naturais entre fibras separadas de colágeno são quebradas, permitindo o seu rearranjo. considere unidade o envelope de 24 gramas que vem bipartido apenas para melhor conservação			
358	43	UND	GELÉIA DE FRUTAS 100% natural: sem conservantes, sem adição de açúcar, sabores diversos. embalagem: transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. mínimo 170 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
359	21	KG	GOIABA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. acondicionadas apropriadamente			
360	12	KG	GOMA pronta para tapioca: 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses, com informações nutricionais. ingredientes: fécula de mandioca e água. embalagem de 500 gramas.			
361	60	UND	GROSELHA . embalagem: frasco com 900ml á 1 litro, data de fabricação, prazo de validade e numero de lote.			
362	500	UND	HAMBURGUER feito carne bovina moída com especiarias no peso de 120grs cada. embalados conforme legislação vigente. caixa com 50 unidades.			
363	75	UND	IOGURTE com polpas de frutas, sem lactose embalagem de 170g p/ dieta restrição de lactose			
364	1	BAN D	IOGURTE de frutas, bandejas de 540 g cada, contendo 6 unidades de potes de iogurte cada. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. iogurte não é bebida láctea.			
365	1	UND	IOGURTE ingr.: leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, açúcar e/ou xarope de açúcar, preparado de fruta (água, açúcar, polpa de ameixa, morango ou aveia amido modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			corante caramelo iv, conservador sorbato de potássio e espessante goma xantana), amido modificado, fibra alimentar goma acácia e fermento lácteo. embalagem de 1 litro			
366	50	UND	IOGURTE NATURAL - integral refrigerado, sem sabor, sem corante e sem conservante, peso líquido de 170 g. ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. embalagem com rótulo identificado inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento.			
367	59	UND	KETCHUP : água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador ins 202. não contém glúten. validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. embalagem contendo no mínimo 1 kg			
368	6	UND	KETCHUP : classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. em embalagens de 390 a 400g			
369	33	KG	KIWI GRAÚDO , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.			
370	110	KG	LARANJA PÊRA - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. acondicionadas em sacos de 20kg.			
371	145	UND	LEITE CONDENSADO integral: leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação			
372	41	UND	LEITE DE COCO - natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro de 200 ml cada.			
373	52	UND	LEITE EM PÓ instantâneo zero lactose: leite integral, enzima lactose, vitaminas, a, b9 (ácido fólico) e d, e emulsificante lecitina de soja (ins 322). embalagem contendo 300 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
374	131	UND	LEITE EM PÓ integral instantâneo: leite integral, embalagem contendo 400 gramas. a embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente			
375	1	UND	LEITE FERMENTADO desnatado e adoçado. contendo leite desnatado ou leite em pó desnatado e reconstituído, dextrose, fermento lácteo, xarope			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			de açúcar, pectina cítrica, aroma idêntico ao natural de baunilha. com registro no sif/dipoa. validade mínima de 20 dias a contar da entrega. embalagem em garrafa de polietileno de 900g, sendo entregues sobre refrigeração de 1° c a 10° c.			
376	220	UND	LEITE INTEGRAL uht: em embalagem treta park ou garrafa longa vida de 1 litro.			
377	62	UND	LEITE ISENTO DE LACTOSE : em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)			
378	12	KG	LENTILHA : tipo média, seca, não excedendo 15 % de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade do tamanho e cor, maduros, limpos e ecos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagens primárias saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme legislação vigente. embalagens de 500 gr			
379	30	KG	LIMÃO – in natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.			
380	106	UND	LOURO : folhas desidratadas. embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e ote embalagem de 10g.			
381	30	KG	MAÇA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos fisicos provinientes do manuseio, ou transporte peso médio 130g cada			
382	30	UND	MACARRÃO com ovos tipo argolinha , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
383	30	UND	MACARRÃO com ovos tipo cabelo de anjo , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em caixas resistentes de até 5 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
384	30	UND	MACARRÃO com ovos tipo espaguete , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
385	30	UND	MACARRÃO com ovos tipo parafuso , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10 kg.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega			
386	12	KG	MACARRÃO de arroz: ingredientes: farinha de arroz, emulsificante corantes naturais. isento de glúten, ovos e soja. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: devem estar limpas, intactas, vedado, em embalagem de 500g . a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .			
387	1417	KG	MACARRÃO de semola com ovos - parafuso ou pene: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. formato tipo parafuso ou pene. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 400g de peso			
388	280	KG	MACARRÃO de semola com ovos – tipo Ave Maria: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. formato parafuso ou pene. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 400 g de peso líquido			
389	30	UND	MACARRÃO especialmente produzido para preparo de yakissoba , enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e nutritivo e complementa uma dieta rica e balanceada. com peso de 500gr			
390	50	KG	MACARRÃO sem ovos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma. isento de ovos/traços. formato tipo: ave maria, padre nosso. embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, peso líquido 500 g			
391	146	UND	MAIONESE TRADICIONAL: ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, ovo vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizante, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cálcio bissulfato e corante natural páprica			
392	30	KG	MAMÃO FORMOSA , de 1ª qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. este gênero não pode estar amassado, nem mole e muito menos com olhos de fungo.			
393	30	KG	MANDIOCA - de 1ª qualidade. o tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.			
394	60	KG	MANDIOQUINHA SALSA: classificação/ características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.			
395	50	KG	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.			
396	12	UND	MANJERICÃO DESIDRATADO , constituído de folhas sãs, limpas e secas. isento de qualquer material estranho. proveniente de matéria-prima de boa qualidade. umidade adequada. validade mínima de 2 meses da entrega. atender nta 70. 10 gramas			
397	125	UND	MANTEIGA DE COCO sabor manteiga: ingredientes: óleos vegetais, sal e aromatizantes. não contém glúten. embalagem de 200 gramas. (para alunos com restrição alimentar)			
398	1140	KG	MANTEIGA SEM SAL : manteiga de primeira qualidade contendo creme de leite pasteurizado. isento de corante e conservante. embalagem de 500 gramas			
399	75	KG	MARACUJÁ REDONDO , casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.			
400	20	KG	MARGARINA 100 % VEGETAL com sal: produzida a base de óleos vegetais líquidos e modificados de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, sem gordura hidrogenada, com água, sal e estabilizante, com aroma natural, antioxidantes e corantes urucum e cúrcuma. pote de 250 gramas. (para alunos com restrição alimentar).			
401	404	KG	MARGARINA COM SAL : com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas			
402	13	KG	MARGARINA SEM SAL : com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas.			
403	24	UND	MASSA DE LASANHA , tipo seca, em folhas pré-cozidas, embalagem com 500 gr			
404	24	UND	MASSA DE PIZZA pré-assada, com 35 cms de diâmetro, embaladas em pacotes unitários no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional			
405	227	PCT	MASSA PARA PASTEL : formato de discos, tamanho médio, embalagem de polietileno atóxico,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			pacote com 20 unidades, identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso de no mínimo 600 gramas.			
406	6	UND	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR , de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta			
407	75	KG	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta			
408	75	KG	MEXIRICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes			
409	296	KG	MILHO PARA PIPÓCA : tipo 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 400 gramas, rotulagem nutricional obrigatória.			
410	97	UND	MILHO VERDE : tipo em conserva, sem adição de sal e açúcar. acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ou tipo sachê. embalagem mínima de 200 gramas.			
411	190	CX	MINI BALA DE GELATINA – 15 grs ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelificante gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corante inorgânico dióxido de titânio, aromatizante e corante artificial. não contém glúten. cada pacote deve conter 12 unidades.			
412	2675	UND	MINI BOLO , rico em vitaminas e minerais, sabor chocolate, com recheio de chocolate em embalagens individuais. a embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 gr. a embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unds. características físico-químicas com valores aproximados à: carboidratos: 65%, proteína: 6,5%, lipídeos: 5%, kcal: 330kcal/100gr, umidade (80°C) de 23% e ferro: 3mg/100gr. ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da rdc nº 278 anvisa de 22/09/2008.			
413	30	UND	MISTURA PARA BOLO : mistura em pó para bolo, produzida com farinha de trigo especial, polidextrose, sorbitol, emulsificante, amido, fermento químico, aromatizante, sal e edulcorantes. embalagem de 400 gramas. sabores coco, chocolate, laranja e baunilha			
414	19	L	MOLHO DE SOJA (shoyu): água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo, fermentação natural. isento de quaisquer substâncias que comprometam a sua natureza. não conter glúten. embalagem de 1 l.			
415	1	UND	MOLHO INGLÊS : composto a base de vinagre, água, sal, açúcar, molho de soja, extrato de tomate, condimentos e demais especiarias. embalagem de 150 ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

416	100	KG	MORANGO CONGELADO - ingrediente morango - embalagem com no mínimo 1 kg			
417	12	KG	MORANGO: produto in natura, de primeira qualidade. frutos uniformes, de coloração vermelha intensa, livre de defeitos ou quaisquer machucados, ocorrido durante manuseio e transporte. acondicionado em bandejas de 250 g.			
418	7	KG	MORTADELA tradicional fatiada, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.			
419	12	UND	MOSTARDA , composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 200g . prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto			
420	2	KG	MOSTARDA: composto a base de mostarda, sal, açúcar, e demais condimentos. devidamente embalado e identificado contendo a marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. validade mínima de 6 meses. acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. embalagem de 1 kg .			
421	7	KG	MUÇARELA FATIADA - queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima.			
422	5	UND	NATA CREME DE LEITE , leite em pó desnatado e espessante/estabilizante de gelatina. embalagem de 300gr.			
423	45	KG	NUGGETS PEITO DE FRANGO estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio água aromatizantes (aromas naturais de carne e pimenta preta) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro dextrose cebola extrato de alecrim sal farinha de milho alho gordura vegetal farinha de arroz espessante goma xantana e óleo de soja. pacote de 1kg			
424	76	UND	OLEO DE MILHO: embalagem de 900 ml			
425	96	UND	ÓLEO DE SOJA: o produto deverá ser 100% óleo de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos. embalagem primária: plástico atóxico, reciclável com peso líquido de no mínimo de 900 ml			
426	109	PCT	ORÉGANO: deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			cheiro e sabor próprio. embalagem mínima de 200 gramas			
427	2270	DZ	OVOS brancos tipo grande - embalagem 12 unid			
428	142	PT	PAÇOCA tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa			
429	3	KG	PALMITO em conserva: palmito do tipo pupunha, em conserva, fatiado em rodela uniformes. deverá ser macio, apresentar aspecto, cor, odor, e sabor característico. armazenado em pote de vidro, vedado hermeticamente, isento de quaisquer sujidades ou materiais que comprometam a sua qualidade, com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. embalagem de 1kg.			
430	314	PCT	PAO DE FORMA: embalagem 400 gramas			
431	45	UND	PÃO DE MEL ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, bicarbonato de amônio, cacau em pó, bicarbonato de sódio, fermento químico, amido de milho, leite em pó sem lactose, mel, propionato de cálcio, corante de urucum, aroma idêntico ao natural de mel, sorbato de potássio, sal, aroma idêntico ao natural baunilha, aroma natural de cravo, corante amarelo de tartrazina artificial. contem glúten. alérgicos: contem leite e derivados de trigo. com peso líquido 300 gr			
432	6	KG	PÃO DE QUEIJO , base da massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional, apresentação cru e congelado. embalagem de 1kg			
433	840	UND	PÃO FRANCÊS 50G - bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico			
434	159	PCT	PÃO TIPO BISNAGINHA: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. embalagem de 300 gramas			
435	12	UND	PÃO TIPO HAMBURGUER: obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura, pesando 50g por unidade. embalagem primária em saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para até 24 pães			
436	30	UND	PAPEL ALUMÍNIO rolo 0,45cm x 7,5m			
437	60	UND	PAPEL TOALHA , branco, tipo bobina, 20 x 22 cm metros (pacote com 2 rolos)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

438	25	UND	PAPEL TOALHA: fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser acondicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - não serão aceitas outras formas de empacotamento. - prazo de validade indeterminado - as mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem			
439	6	UND	PÁPRICA DEFUMADA: ingredientes: páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. embalagem 50 grs			
440	6	UND	PÁPRICA DOCE ingredientes: páprica, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja e corante natural de urucum. embalagem 50 grs			
441	6	UND	PÁPRICA PICANTE: ingredientes: páprica picante, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, urucum moído, óleo de soja. embalagem 50 grs			
442	142	PT	PÉ DE MOÇA: doce de amendoim tipo pé de moça. embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades. suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa			
443	142	PT	PÉ DE MOLEQUE; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
444	30	KG	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
445	50	KG	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

446	30	KG	PIMENTÃO: verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma cor, típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e conservação			
447	122	PT	PINGO DE LEITE com 50 unidades: ingredientes: açúcar, leite em pó reconstituído, glicose, gordura vegetal, amido, bicarbonato de sódio, conservante sorbato de potássio e aromatizante. não contém glúten. alérgicos: contém leite. pode conter amendoim. pote com 500 grs, cada unidade pesando 10 grs			
448	142	FD	PIPOCA DOCE DE MILHO , assada, pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária com 50 unidades			
449	96	PCT	PIRULITO DOCE , formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 10 g a 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten			
450	25	UND	PLÁSTICO FILME rolo de 28x30m.			
451	25	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA – polpa de abacaxi é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do abacaxi através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (14g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando do branco ao amarelado, sabor doce, levemente ácido, próprio e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve at			
452	25	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA – polpa de goiaba é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (11g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando de vermelho a alaranjado, sabor doce e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente.			
453	25	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA – polpa de manga é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível			
454	25	KG	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - polpa de maracujá é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais (11g/100g). o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando de amarelo a alaranjado, sabor ácido e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente			
455	25	KG	POLPA DE MORANGO CONGELADA – polpa de morango é o produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do morango através de processo tecnológico adequado. o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. a polpa deverá apresentar cor variando do vermelho ao rosado, sabor doce, levemente ácido e aroma característico. não poderá conter a adição de açúcar, acidulantes, corantes e conservadores químicos. quanto às características microbiológicas do produto, a polpa de fruta deverá observar os parâmetros fixados na legislação da anvisa. o produto deverá apresentar selo de inspeção. embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica e asséptica, de 1 kg. embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. rotulagem: deve atender a legislação vigente.			
456	19	KG	POLPA DE TOMATE concentrada			
457	32	KG	POLVILHO AZEDO : pacote com 500 gramas			
458	7	KG	PRESUNTO FATIADO - com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.			
459	632	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor abacaxi: açúcar, maltodextrina, suco de abacaxi desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, espessantes: goma guar e goma xantana, edulcorantes: aspartame (33 mg/100 ml), ciclamato de sódio (14 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,5 mg/100 ml) e sacarina sódica (2,0 mg/100 ml), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes: dióxido de titânio, tartrazina e amarelo crepúsculo fcf e espumante extrato de quiláia			
460	632	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor uva: açúcar, maltodextrina, suco de uva desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, edulcorantes: aspartame (27 mg/100 ml), ciclamato de sódio (22 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,9 mg/100 ml) e sacarina sódica (1,9 mg/100 ml), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: vermelho 40, bordeaux s, dióxido de titânio e azul brilhante fcf, aromatizante e espumante extrato de quiláia			
461	1275	UND	REFRIGERANTE - água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 350 ml (sabor guaraná ou tubaína natural)			
462	1140	UND	REFRIGERANTE : água gaseificada, açúcar, acesulfame-k, ciclamato de sódio, sacarina sódica, neotame, extrato de guaraná, aroma idêntico ao natural de guaraná, acidulante inss330 conservantes e corantes naturais. embalagem de 2 litros sabor: tubaína natural			
463	96	UND	REQUEIJÃO tradicional, sem adição de amido na sua composição . embalagem de 200 gr.			
464	565	KG	SAL refinado extra iodado. ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antieméticos: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. embalagem plástica com 01kg.			
465	90	UND	SALGADINHO de presunto em forma de deliciosas conchinhas que são produzidas a partir de uma massa feita de milho e assadas em alta temperatura. assim que assados e crocantes, os salgadinhos recebem então o aroma e o óleo de girassol, considerado gordura do bem pois é rico em ômega 6, e em seguida são cuidadosamente embalados para que se conservem sequinhos, crocantes e saborosos. embalagem de 164g			
466	60	UND	SARDINHA (125g): sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. imersa em óleo comestível. acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto			
467	30	UND	SUCO DE UVA integral. embalagem de vidro de 1 litro			
468	6	UND	TEMPERO BAIANO e uma mistura de diversas especiarias, incluindo cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e cúrcuma			
469	65	KG	TOMATE : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte			
470	200	KG	TRIGO PARA KIBE : de 1º qualidade, granulação fina. embalagem contendo 500 gramas de peso líquido.			
471	75	KG	UVA NIAGARA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
472	25	PCT	UVA PASSA escura sem semente: sem adição de açúcar em sua composição. embalagem contendo 200g. embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. validade mínima de 06 meses da data da entrega			
473	30	KG	VAGEM de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
474	388	UND	VINAGRE de vinho branco : fermentado acético de vinho branco, água e conservante ins 224. acidez 4,0%. não contém glúten. embalagem 750 ml.			

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

....., de..... de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2026 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contam, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º /2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1467/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, n.º 464, Centro, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua, n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG n.º, inscrito no CPF n.º, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2026, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2026 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)

2.1 - A Secretaria de Educação ou Setor de compras solicitará o objeto através de autorização de fornecimento/ empenho, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

2.2 - A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município formalizada através de planilha de entrega, nota de empenho e cronograma de entrega emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. O cronograma será enviado por e-mail, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos.

2.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas. Os produtos solicitados deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias. O transporte deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

2.4 - Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, próprios para o consumo, em perfeito estado de conservação e em conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade situado no terço inicial de sua vigência, garantindo-se, obrigatoriamente, que no ato da entrega reste no mínimo 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

2.5 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.

2.6 - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.6.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à



autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.7. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 01 (um) dia útil para substituir os produtos rejeitados.

2.8. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

2.9. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.10. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata de Registro de Preços (art. 140, § 1º da lei Federal n.º 14.133/21).

2.11. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei federal n.º 14.133/21.

5.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

5.6. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.



CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal 14.133/21

11.2. Nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;



- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos ;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.3. O atraso injustificado na entrega dos produtos, , sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
- 11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:
- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156 III, da Lei Federal 14.133/21.
- 11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- 11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.
- 11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
- 11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- 11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

- 12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

- 13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

- 14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.
- 14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.
- 14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.
- 14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

- 15.1. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será o Secretário de Educação da Prefeitura de Pilar do Sul, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.
- 15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que



imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

17.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

17.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

18.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

18.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21.

18.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

18.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secret. Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Empresa
Resp. pela empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pilar do Sul, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*